



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Estado de Rondônia/RO*

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Estado de
Rondônia/RO***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2013.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	14
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
9	Parecer Atuarial.....	19
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	36
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	58
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	60
11	Patrimônio do Plano.....	61
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	61
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	61
	12.b. Custo Normal.....	62
13	Reservas Matemáticas.....	62
	13.a. Fluxo Financeiro.....	64
14	Análises de Variações de Resultados.....	66
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
15	Parecer Atuarial.....	67
16	Perfil da População.....	105
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	105
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	105
	16.c. Custo Previdenciário.....	106
17	Custo Normal Total.....	107
18	Reservas Matemáticas.....	108
19	Custo Suplementar.....	109
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	109
20	Análises de Sensibilidade.....	110
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	110
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	111
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	111
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	112
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	113
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	114

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	26
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	38
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	39
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	39
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	43
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	47
Anexo 4.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	51

Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	74
Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	80
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	83
Anexo 5.d.	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	84
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	85
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	86
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes.....	86
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios.....	90
Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa.....	94
Anexo 8.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro.....	98
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV.....	115
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II.....	117
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	119
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	120

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	10
Quadro 8:	Ativos.....	11
Quadro 9:	Aposentados.....	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro.....	13
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	16
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	16
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	16
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 19:	Varição do Custo Normal.....	17
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	17
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	34
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	34
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	34
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	35
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas.....	36
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	36
Quadro 38:	Receitas.....	38
Quadro 39:	Despesas.....	38
Quadro 40:	Recursos Financeiros.....	38
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	60
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	60
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro.....	61
Quadro 46:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	62
Quadro 47:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	62
Quadro 48:	Fluxo Financeiro.....	64
Quadro 49:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Quadro 50:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Quadro 51:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	75

Quadro 54:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	75
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	76
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	77
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	78
Quadro 58:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	79
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	79
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	80
Quadro 61:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	81
Quadro 62:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	81
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	81
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	82
Quadro 65:	Estatísticas dos Pensionistas	83
Quadro 66:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	83
Quadro 67:	Ativos	84
Quadro 68:	Aposentados	84
Quadro 69:	Pensões	84
Quadro 70:	Total	84
Quadro 71:	Receitas	85
Quadro 72:	Despesas	85
Quadro 73:	Recursos Financeiros	85
Quadro 74:	Gasto com Pessoal por Segmento	105
Quadro 75:	Características dos Regimes Financeiros	107
Quadro 76:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	107
Quadro 77:	Custo Normal Total	108
Quadro 78:	Reservas Matemáticas	109
Quadro 79:	Custo Total	110
Quadro 80:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	110
Quadro 81:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	111
Quadro 82:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	112
Quadro 83:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	113

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	28
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	31
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	33
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	36
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	37
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	59
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	76
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	77
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	78
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	79
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	80
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	82
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	82
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	83
Gráfico 21:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	105
Gráfico 22:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	112
Gráfico 23:	Varição do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	113
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	114

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado de Rondônia

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Governo do Estado de Rondônia, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 524, de 28 de setembro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e de caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a

promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Estadual nº Estadual 524, de 28 de setembro de 2009.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,18% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/13**; e
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

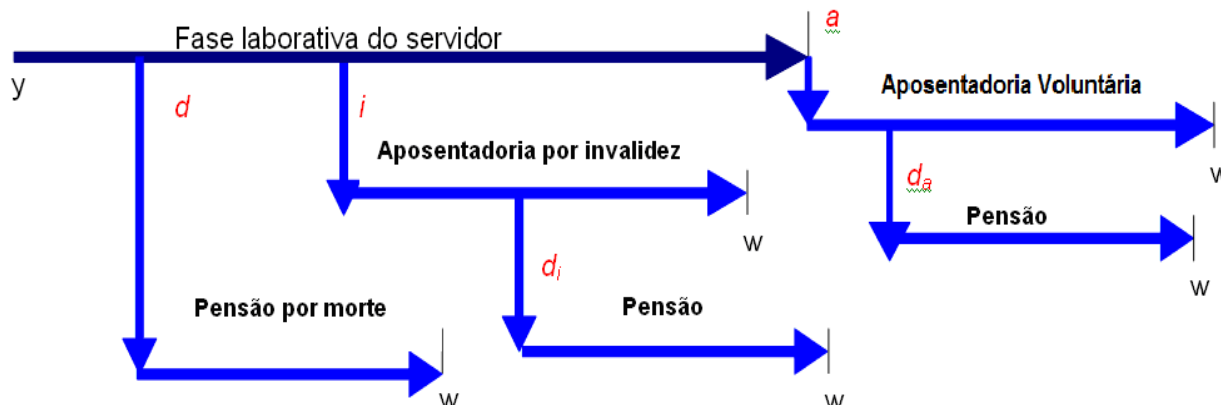
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº Estadual 524, de 28 de setembro de 2009.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº Estadual 524, de 28 de setembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensões
17.339	18	106

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,71% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 139,83 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

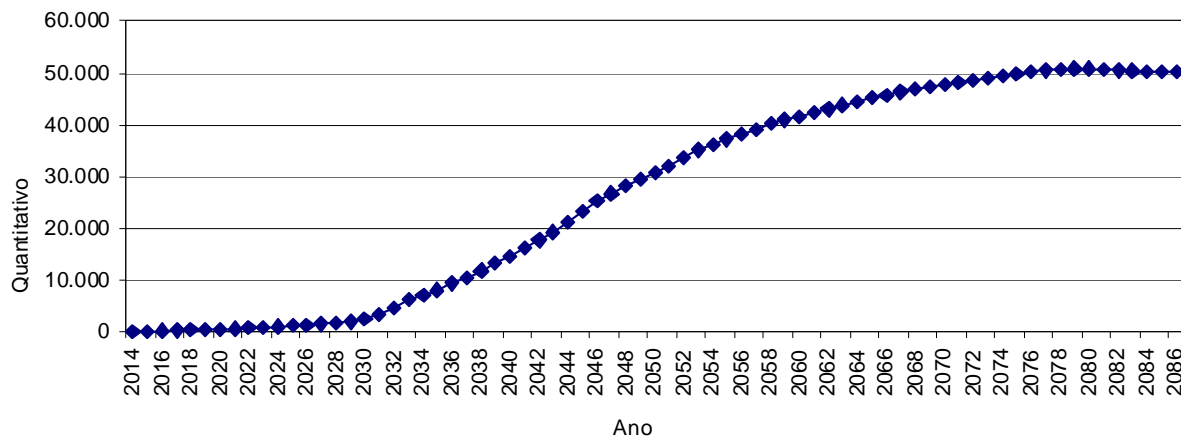
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	92,13%	0,71%	139,83

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 46.250.420,27	17.339	R\$ 2.667,42
Servidores aposentados	R\$ 35.386,49	18	R\$ 1.965,92
Pensões	R\$ 89.137,83	106	R\$ 840,92
Total	R\$ 46.374.944,59	17.463	R\$ 2.655,61

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Rondônia representa 0,27% do total de gastos com pessoal, bem como 0,27% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Estado de Rondônia e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 46.250.420,27	11,00%	R\$ 5.087.546,23
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 1.807,45	11,00%	R\$ 198,82
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 46.250.420,27	10,32%	R\$ 4.773.043,37
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 46.250.420,27	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 9.860.788,42
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 46.250.420,27	1,18%	R\$ 545.754,96
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 10.406.543,38

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 9.860.788,42		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 124.524,32	R\$124.524,32
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$9.736.264,10		
Resultado sobre folha salarial	21,05%		
Resultado sobre arrecadação	98,74%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 9.860.788,42, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 21,05% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	17.339
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.667,42
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.964,24
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.353,73
Total da folha de salários mensal	R\$ 46.250.420,27

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	18
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.965,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 35.386,49

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	106
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$ 840,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 89.137,83

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	17.463
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 46.374.944,59

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 242.288.256,51 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$73.293.041,00	12,19%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$14.911.135,50	2,48%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$10.822.598,34	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$27.657.751,32	4,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$126.684.526,16	21,07%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 88.204.176,50	14,67%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 10.822.598,34	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 27.657.751,32	4,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 126.684.526,16	21,07%
Administração do Plano	R\$ 7.094.814,47	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 133.779.340,63	22,25%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 5.444.371,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 21.784,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 15.765.473,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 120.896,12
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 21.067.164,40)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.293.360.611,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.177.756.484,77
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 7.372.155,49
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 108.231.971,35)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 21.067.164,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 108.231.971,35)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 129.299.135,75)
(+) Ativo do Plano	R\$ 242.288.256,51
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 129.299.135,75)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 112.989.120,76
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 32.324.783,94
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 80.664.336,82

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento

do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 129.299.135,75 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 242.288.256,51, há um superávit de R\$ 112.989.120,76. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	13.702	0	0
Avaliação Atuarial 2013	15.997	0	0
Avaliação Atuarial 2014	17.339	18	106

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.298,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.452,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.667,42	R\$ 1.965,92	R\$ 840,92

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 31.492.896,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 39.233.162,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 46.250.420,27	R\$ 35.386,49	R\$ 89.137,83

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.293	2.494	4.787
Folha salarial mensal	R\$ 6.646.380,12	R\$ 8.488.511,64	R\$ 15.134.891,76
Salário médio	R\$ 2.898,55	R\$ 3.403,57	R\$ 3.161,67
Idade mínima atual	18	15	15
Idade média atual	33	34	34
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	67	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 8,39% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.342 servidores, sendo que há 4.786 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 18, e aumento

de pensionistas, 106, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 18,20% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,68%	14,63%	14,67%
Invalidez com reversão ao dependente	1,81%	1,82%	1,80%
Pensão de ativos	4,27%	4,38%	4,60%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	20,76%	20,83%	21,07%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	21,94%	22,01%	22,25%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.067.164,40
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 74.337.404,54	R\$ 90.109.382,94	R\$ 108.231.971,35
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 74.337.404,54	R\$ 90.109.382,94	R\$ 129.299.135,75
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 119.009.247,44	R\$ 185.089.111,06	R\$ 242.288.256,51
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	-R\$ 44.671.842,90	-R\$ 94.979.728,12	-R\$ 112.989.120,76

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	21,94%	22,01%	22,25%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	21,94%	22,01%	22,25%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 10 . Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios Previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11 . O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e de caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados no cargo público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas a idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do aposentado e pensionista).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado

- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2011;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 8.430
 - Qtdd – Homens: 8.909
 - Sal – Mulheres: R\$ 19.841.979,56
 - Sal – homens: R\$ 26.408.440,71
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 46.250.420,27

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2650,8*\exp(-0,0002x)$, ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de -0,02% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -2,70%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 242.288.256,51 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$129.299.135,75, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$108.231.971,35, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$21.067.164,40. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	21.067.164,40	21.209.845,01	0,00	21.784,49	0,00	120.896,12	0,00
1	23.071.004,56	23.227.256,48	0,00	23.856,56	0,00	132.395,36	0,00
2	25.074.844,72	25.244.667,95	0,00	25.928,63	0,00	143.894,61	0,00
3	27.078.684,87	27.262.079,42	0,00	28.000,70	0,00	155.393,85	0,00
4	29.082.525,03	29.279.490,90	0,00	30.072,77	0,00	166.893,10	0,00
5	31.086.365,18	31.296.902,37	0,00	32.144,84	0,00	178.392,34	0,00
6	33.090.205,34	33.314.313,84	0,00	34.216,91	0,00	189.891,59	0,00
7	35.094.045,50	35.331.725,31	0,00	36.288,98	0,00	201.390,83	0,00
8	37.097.885,65	37.349.136,78	0,00	38.361,05	0,00	212.890,08	0,00
9	39.101.725,81	39.366.548,25	0,00	40.433,12	0,00	224.389,33	0,00
10	41.105.565,97	41.383.959,73	0,00	42.505,19	0,00	235.888,57	0,00
11	43.109.406,12	43.401.371,20	0,00	44.577,26	0,00	247.387,82	0,00
12	45.113.246,28	45.418.782,67	0,00	46.649,33	0,00	258.887,06	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	108.231.971,35	1.293.360.611,61	595.494.851,85	582.261.632,92	7.372.155,49	0,00	0,00	0,00
1	109.957.132,68	1.313.976.107,08	604.986.730,07	591.542.580,51	7.489.663,81	0,00	0,00	0,00
2	111.682.294,02	1.334.591.602,55	614.478.608,29	600.823.528,10	7.607.172,14	0,00	0,00	0,00
3	113.407.455,35	1.355.207.098,02	623.970.486,51	610.104.475,70	7.724.680,46	0,00	0,00	0,00
4	115.132.616,68	1.375.822.593,49	633.462.364,73	619.385.423,29	7.842.188,79	0,00	0,00	0,00
5	116.857.778,01	1.396.438.088,96	642.954.242,95	628.666.370,88	7.959.697,11	0,00	0,00	0,00
6	118.582.939,34	1.417.053.584,43	652.446.121,17	637.947.318,48	8.077.205,44	0,00	0,00	0,00
7	120.308.100,67	1.437.669.079,90	661.937.999,39	647.228.266,07	8.194.713,76	0,00	0,00	0,00
8	122.033.262,01	1.458.284.575,37	671.429.877,61	656.509.213,66	8.312.222,08	0,00	0,00	0,00
9	123.758.423,34	1.478.900.070,84	680.921.755,83	665.790.161,26	8.429.730,41	0,00	0,00	0,00
10	125.483.584,67	1.499.515.566,31	690.413.634,05	675.071.108,85	8.547.238,73	0,00	0,00	0,00
11	127.208.746,00	1.520.131.061,77	699.905.512,27	684.352.056,44	8.664.747,06	0,00	0,00	0,00
12	128.933.907,33	1.540.746.557,24	709.397.390,49	693.633.004,04	8.782.255,38	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	8.028.333.229,50	17.894.635.732,33	25.922.968.961,83
ATIVO	242.288.256,51		242.288.256,51
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	242.288.256,51		
PMBC	-21.188.060,52		-21.188.060,52
VABF - CONCEDIDOS	-21.209.845,01		-21.209.845,01
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	21.784,49		0
PMBaC	-115.604.126,84	558.176.991,27	442.572.864,43
VABF - A CONCEDER	-1.293.360.611,61	-2.066.966.070,66	-3.360.326.682,27
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	595.494.851,85	1.327.319.525,70	1.922.814.377,55
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	582.261.632,92	1.297.823.536,24	1.880.085.169,16
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-136.792.187,36	558.176.991,27	421.384.803,91
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	7.493.051,61	0	7.493.051,61
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	112.989.120,76	558.176.991,27	671.166.112,03

Atualmente, existem 17.339 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/jan/10, 18 aposentados e 106 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 129.299.135,75 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 242.288.256,51, há um superávit de R\$ 112.989.120,76. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 80.664.336,82.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensões
17.339	18	106

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6.146	7.933	14.079
Folha salarial mensal	R\$ 15.183.352,91	R\$ 24.538.975,76	R\$ 39.722.328,67
Salário médio	R\$ 2.470,44	R\$ 3.093,28	R\$ 2.821,39
Idade mínima atual	18	15	15
Idade média atual	33	34	33
Idade máxima atual	68	72	72
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	67	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 56,35% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 20,14%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

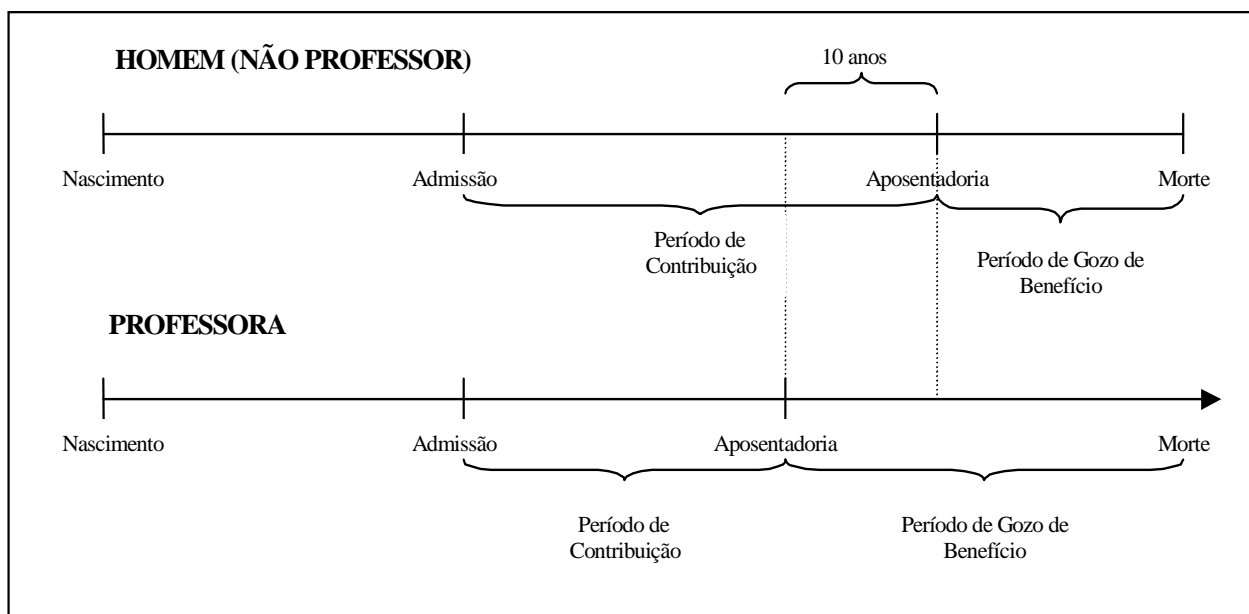
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.284	976	3.260
Folha salarial mensal	R\$ 4.658.626,65	R\$ 1.869.464,95	R\$ 6.528.091,60
Salário médio	R\$ 2.039,68	R\$ 1.915,44	R\$ 2.002,48
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	35	36	36
Idade máxima atual	66	63	66
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	64	62	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia corresponde a 18,80% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,06% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.430	8.909	17.339
Folha salarial mensal	R\$ 19.841.979,56	R\$ 26.408.440,71	R\$ 46.250.420,27
Salário médio	R\$ 2.353,73	R\$ 2.964,24	R\$ 2.667,42
Idade mínima atual	18	15	15
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	68	72	72
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	67	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 48,62% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

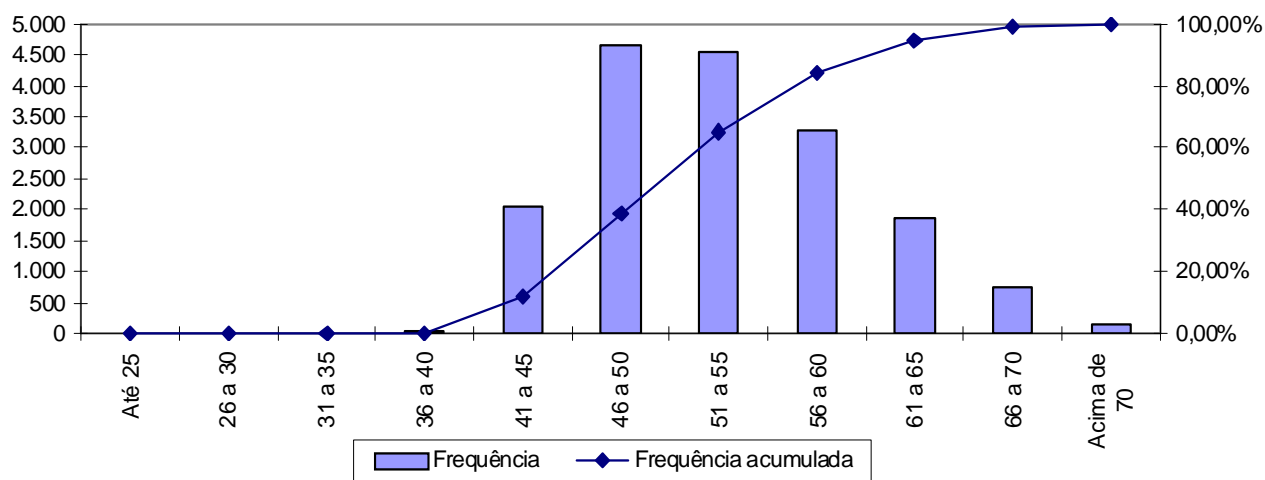
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 25,94% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	43	0,25%	0,25%
41 a 45	2.037	11,75%	12,00%
46 a 50	4.675	26,96%	38,96%
51 a 55	4.537	26,16%	65,12%
56 a 60	3.272	18,88%	84,00%
61 a 65	1.859	10,72%	94,72%
66 a 70	768	4,43%	99,15%
Acima de 70	148	0,85%	100,00%
Total	17.339	100,00%	100,00%

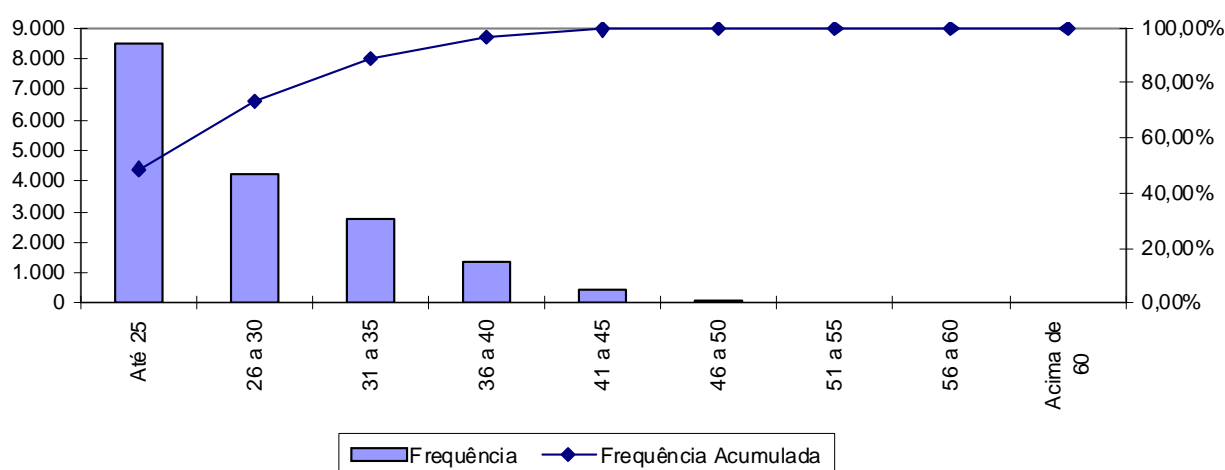
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	8.463	48,81%	48,81%
26 a 30	4.217	24,32%	73,13%
31 a 35	2.738	15,79%	88,92%
36 a 40	1.384	7,98%	96,90%
41 a 45	435	2,51%	99,41%
46 a 50	93	0,54%	99,95%
51 a 55	4	0,02%	99,97%
56 a 60	2	0,01%	99,98%
Acima de 60	3	0,02%	100,00%
Total	17.339	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Capitalizado foi aos 15 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 88,92% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

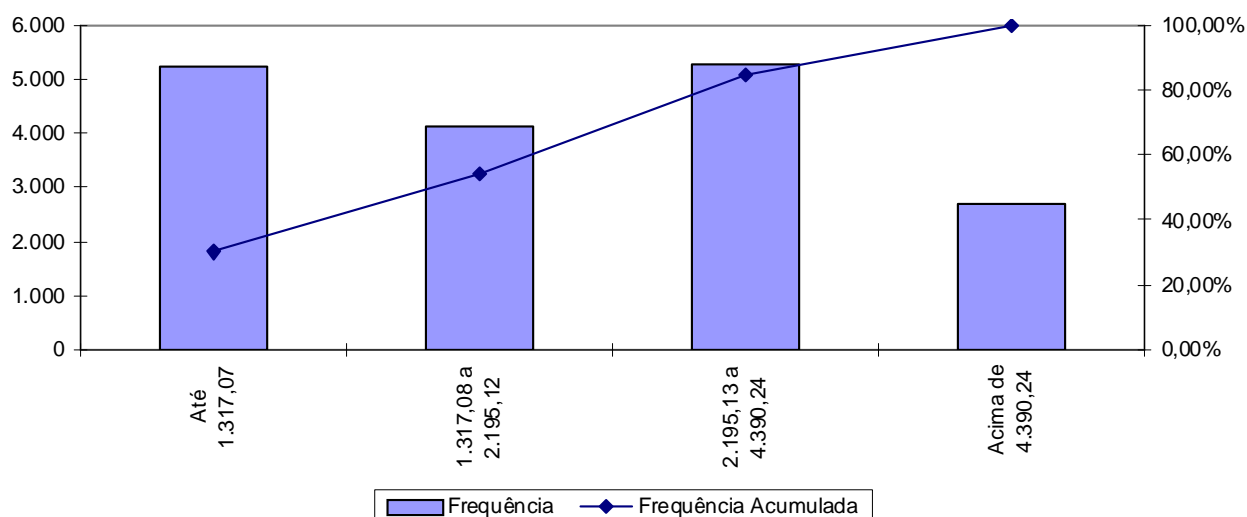
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	5.239	30,22%	30,22%
1.317,08 a 2.195,12	4.125	23,79%	54,01%
2.195,13 a 4.390,24	5.287	30,49%	84,50%
Acima de 4.390,24	2.688	15,50%	100,00%
Total	17.339	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

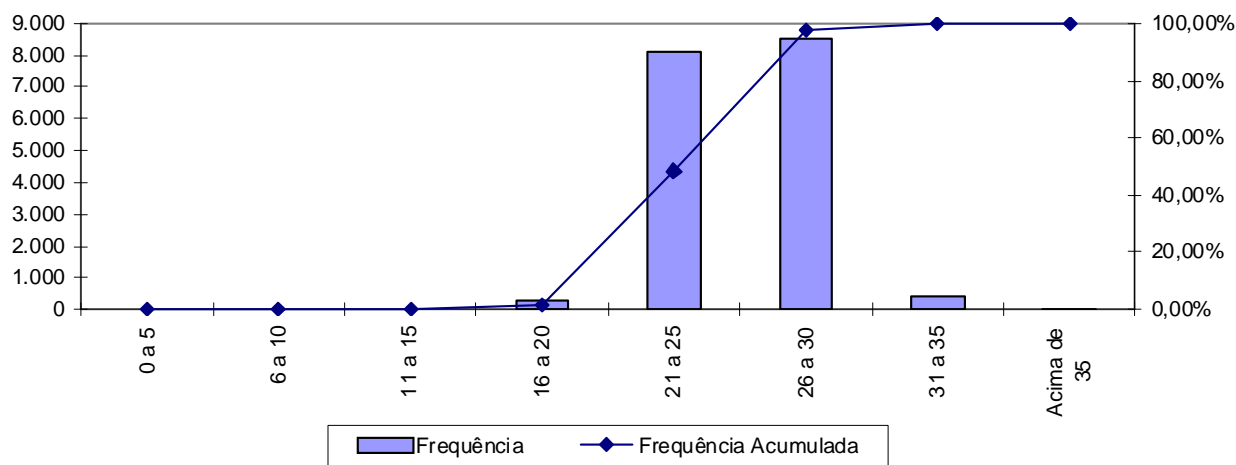


Observa-se que 30,49% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado se situam na faixa salarial de R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24 e que apenas uma pequena parcela, 15,50%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	287	1,66%	1,66%
21 a 25	8.113	46,79%	48,45%
26 a 30	8.494	48,98%	97,43%
31 a 35	436	2,52%	99,95%
Acima de 35	9	0,05%	100,00%
Total	17.339	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

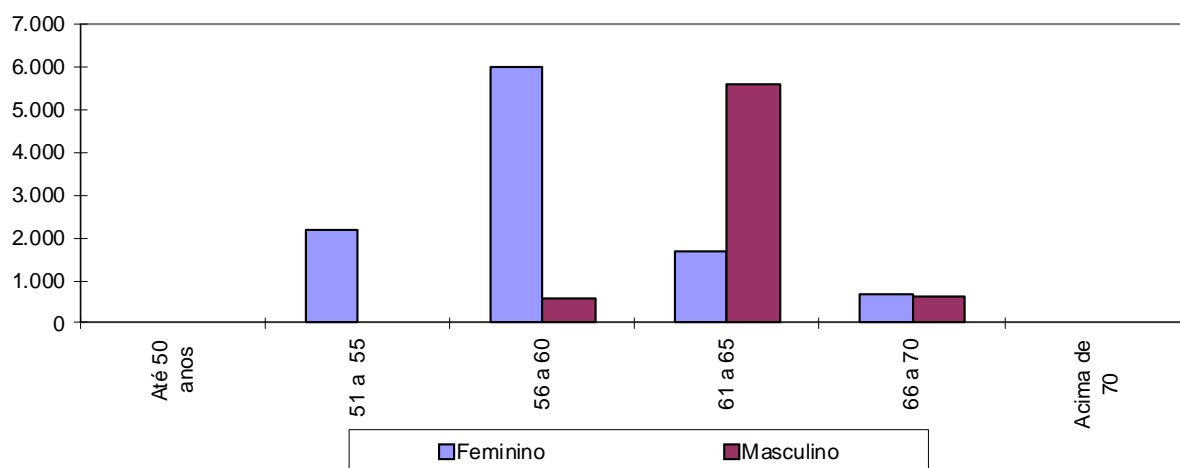


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,98% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2.193	0	2.193
56 a 60	5.990	600	6.590
61 a 65	1.674	5.577	7.251
66 a 70	667	638	1.305
Acima de 70	0	0	0
Total	10.524	6.815	17.339

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 50,65% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	13.397	77,27%
Não casados	3.942	22,73%
Total	17.339	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	8	18
Folha de Benefícios	R\$ 17.967,02	R\$ 17.419,47	R\$ 35.386,49
Benefício médio	R\$ 1.796,70	R\$ 2.177,43	R\$ 1.965,92
Idade mínima atual	33	39	33
Idade média atual	49	70	58
Idade máxima atual	71	83	83

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,44% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

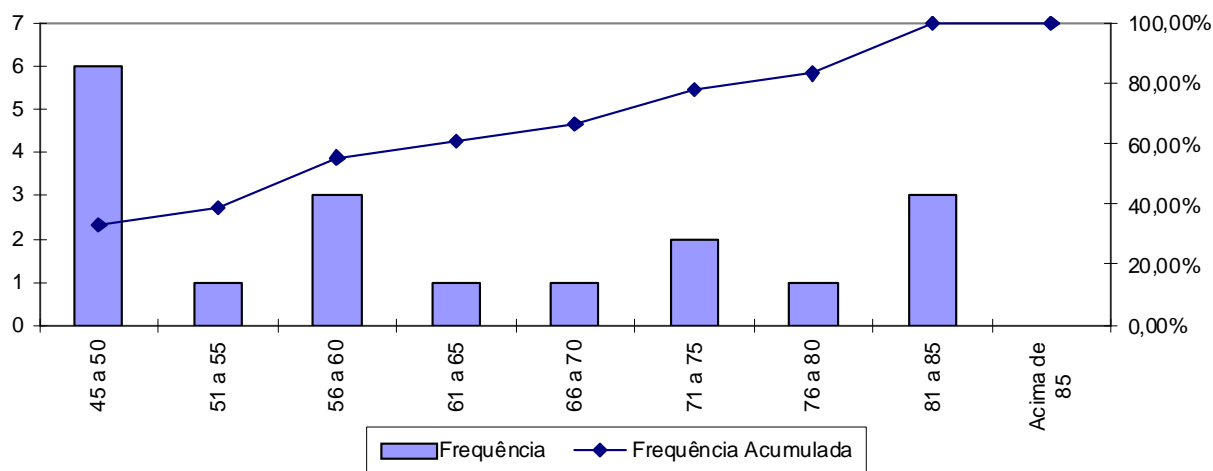
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$ 11.188,37	R\$ 3.729,46	57
	Feminino	9	R\$ 16.791,40	R\$ 1.865,71	46
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	1	R\$ 724,00	R\$ 724,00	68
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	4	R\$ 5.507,10	R\$ 1.376,77	81
	Feminino	1	R\$ 1.175,62	R\$ 1.175,62	71
Total		18	R\$ 35.386,49	R\$ 1.965,92	58

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	6	33,33%	33,33%
51 a 55	1	5,56%	38,89%
56 a 60	3	16,67%	55,56%
61 a 65	1	5,55%	61,11%
66 a 70	1	5,56%	66,67%
71 a 75	2	11,11%	77,78%
76 a 80	1	5,55%	83,33%
81 a 85	3	16,67%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	18	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

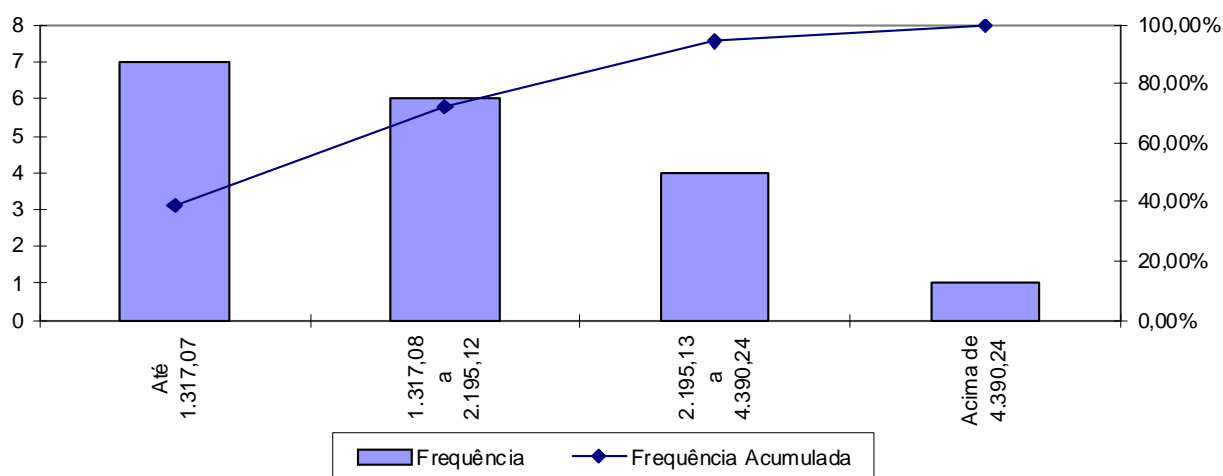
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	7	38,89%	38,89%
1.317,08 a 2.195,12	6	33,33%	72,22%
2.195,13 a 4.390,24	4	22,22%	94,44%
Acima de 4.390,24	1	5,56%	100,00%
Total	18	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,89% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 5,56%, percebe benefício superior ao teto do RGPS

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

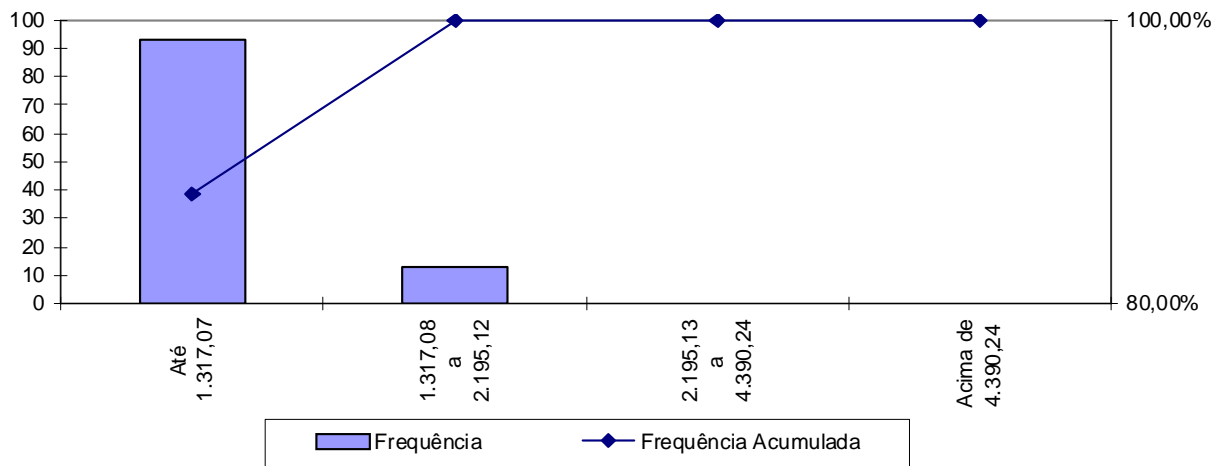
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	61	45	106
Folha de Benefícios	R\$ 50.081,25	R\$ 39.056,58	R\$ 89.137,83
Benefício médio	R\$ 821,00	R\$ 867,92	R\$ 840,92
Idade mínima atual	10	13	10
Idade média atual	47	48	47
Idade máxima atual	78	81	81

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 57,55% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,41% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	93	87,74%	87,74%
1.317,08 a 2.195,12	13	12,26%	100,00%
2.195,13 a 4.390,24	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%
Total	106	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 87,74% com benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$46.250.420,27	11,00%	R\$ 66.138.100,99
Contribuição Aposentados	R\$1.807,45	11,00%	R\$ 2.584,65
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$46.250.420,27	10,32%	R\$ 62.049.563,83
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$46.250.420,27	1,18%	R\$ 7.094.814,47
Contribuição EstadoCS Avaliação Atuarial	R\$46.250.420,27	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$709,79		R\$ 9.227,25
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$46.250.420,27	11,50%	R\$ 69.144.378,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 69.144.378,00

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 460.024,37
Pensões			R\$ 1.158.791,79
Auxílios	R\$46.250.420,27	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$46.250.420,27	1,18%	R\$ 7.094.814,47
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.618.816,16
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.618.816,16

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$242.288.256,51
Valor em 31/12/14	R\$256.825.551,90
Ganho financeiro	R\$14.537.295,39

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	17.339	0	17.339	18	106	0	0	124	17.463
2015	17.102	4.688	21.790	18	105	18	27	168	21.958
2016	16.868	10.243	27.110	17	105	39	73	233	27.344
2017	16.634	13.286	29.920	17	104	64	118	302	30.222
2018	16.396	15.137	31.532	16	103	95	168	382	31.914
2019	16.155	16.873	33.028	16	102	133	222	473	33.501
2020	15.911	18.520	34.431	15	101	176	281	573	35.003
2021	15.668	20.400	36.068	15	100	217	345	676	36.744
2022	15.422	22.056	37.479	14	99	266	414	793	38.271
2023	15.176	23.611	38.787	14	98	318	488	918	39.704
2024	14.917	25.259	40.177	13	97	385	569	1.064	41.241
2025	14.659	26.945	41.604	13	95	451	657	1.216	42.820
2026	14.389	28.677	43.066	12	94	533	751	1.390	44.456
2027	14.124	30.005	44.130	12	93	617	852	1.573	45.703
2028	13.838	31.359	45.198	11	91	714	960	1.776	46.974
2029	13.562	32.825	46.388	11	90	805	1.076	1.981	48.369
2030	13.036	34.298	47.334	11	88	1.150	1.200	2.448	49.783

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	11.962	36.119	48.081	10	86	2.047	1.333	3.476	51.558
2032	10.752	38.006	48.759	10	84	3.093	1.476	4.663	53.421
2033	9.232	40.111	49.342	9	83	4.461	1.629	6.182	55.524
2034	8.431	41.456	49.887	9	81	5.199	1.792	7.081	56.968
2035	7.867	42.587	50.454	9	79	6.023	1.964	8.074	58.529
2036	7.264	43.744	51.008	8	77	7.148	2.147	9.381	60.388
2037	6.650	44.921	51.571	8	74	8.183	2.341	10.606	62.177
2038	6.053	46.080	52.133	8	72	9.254	2.545	11.879	64.011
2039	5.471	47.193	52.664	7	70	10.485	2.759	13.321	65.985
2040	4.891	48.284	53.175	7	68	11.689	2.985	14.749	67.924
2041	4.328	49.350	53.678	7	65	12.901	3.222	16.194	69.873
2042	3.734	50.402	54.136	7	63	14.127	3.469	17.666	71.801
2043	3.146	51.363	54.510	6	60	15.513	3.727	19.306	73.816
2044	2.594	52.246	54.840	6	57	17.103	3.996	21.162	76.003
2045	2.067	53.050	55.117	6	55	18.810	4.276	23.146	78.262
2046	1.622	53.734	55.357	5	52	20.587	4.565	25.210	80.567
2047	1.226	54.340	55.565	5	50	21.870	4.866	26.791	82.356
2048	903	54.784	55.688	5	47	22.888	5.175	28.115	83.803
2049	603	55.149	55.752	5	44	23.889	5.493	29.430	85.182
2050	368	55.416	55.783	4	42	24.862	5.819	30.727	86.510
2051	199	55.600	55.799	4	39	25.913	6.154	32.109	87.909

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	93	55.709	55.803	4	36	27.088	6.495	33.624	89.427
2053	37	55.766	55.803	4	34	28.249	6.844	35.130	90.933
2054	14	55.789	55.803	4	31	28.999	7.197	36.231	92.034
2055	4	55.799	55.803	3	29	29.572	7.555	37.159	92.962
2056	1	55.802	55.803	3	27	30.216	7.915	38.161	93.964
2057	1	55.802	55.803	3	25	30.880	8.276	39.184	94.987
2058	1	55.802	55.803	3	23	31.464	8.636	40.125	95.928
2059	0	55.803	55.803	2	21	31.932	8.995	40.950	96.753
2060	0	55.803	55.803	2	19	32.214	9.348	41.583	97.386
2061	0	55.803	55.803	2	17	32.536	9.696	42.251	98.054
2062	0	55.803	55.803	2	16	32.926	10.035	42.979	98.782
2063	0	55.803	55.803	2	14	33.383	10.364	43.763	99.566
2064	0	55.803	55.803	2	13	33.752	10.681	44.447	100.250
2065	0	55.803	55.803	1	12	34.156	10.983	45.152	100.955
2066	0	55.803	55.803	1	11	34.441	11.269	45.722	101.525
2067	0	55.803	55.803	1	10	34.810	11.537	46.358	102.161
2068	0	55.803	55.803	1	9	34.977	11.785	46.771	102.574
2069	0	55.803	55.803	1	8	35.234	12.011	47.254	103.057
2070	0	55.803	55.803	1	8	35.466	12.214	47.688	103.491
2071	0	55.803	55.803	1	7	35.656	12.394	48.058	103.861
2072	0	55.803	55.803	1	7	36.014	12.550	48.571	104.374

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	55.803	55.803	1	6	36.359	12.680	49.046	104.849
2074	0	55.803	55.803	0	6	36.765	12.787	49.558	105.361
2075	0	55.803	55.803	0	5	36.954	12.869	49.830	105.633
2076	0	55.803	55.803	0	5	37.238	12.929	50.172	105.975
2077	0	55.803	55.803	0	5	37.475	12.968	50.447	106.250
2078	0	55.803	55.803	0	4	37.675	12.986	50.666	106.469
2079	0	55.803	55.803	0	4	37.823	12.988	50.816	106.619
2080	0	55.803	55.803	0	4	37.847	12.976	50.827	106.630
2081	0	55.803	55.803	0	3	37.715	12.950	50.669	106.472
2082	0	55.803	55.803	0	3	37.566	12.916	50.485	106.288
2083	0	55.803	55.803	0	3	37.524	12.877	50.403	106.206
2084	0	55.803	55.803	0	3	37.456	12.834	50.293	106.096
2085	0	55.803	55.803	0	2	37.324	12.793	50.119	105.922
2086	0	55.803	55.803	0	2	37.353	12.755	50.110	105.913
2087	0	55.803	55.803	0	2	37.450	12.723	50.175	105.978
2088	0	55.803	55.803	0	2	37.445	12.699	50.146	105.949

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	601.255.463,51	0,00	601.255.463,51	0,00	0,00	0,00	460.024,35	1.158.791,87	1.618.816,21	1.618.816,21	602.874.279,72
2015	598.650.104,00	117.609.752,00	716.259.856,00	1.866.224,22	0,00	1.866.224,22	450.624,11	1.149.686,28	1.600.310,40	3.466.534,61	719.726.390,61
2016	596.268.868,00	271.431.732,00	867.700.600,00	3.575.071,81	627.610,93	4.202.682,73	440.688,48	1.140.077,86	1.580.766,34	5.783.449,07	873.484.049,07
2017	593.816.392,00	368.401.462,00	962.217.854,00	5.328.088,89	1.519.054,56	6.847.143,46	430.589,53	1.129.950,25	1.560.539,78	8.407.683,24	970.625.537,24
2018	591.123.728,00	430.963.286,00	1.022.087.014,00	7.316.468,40	2.348.865,19	9.665.333,59	420.239,95	1.119.291,06	1.539.531,01	11.204.864,60	1.033.291.878,60
2019	587.713.620,00	492.656.060,00	1.080.369.680,00	9.987.875,85	3.405.199,86	13.393.075,71	409.668,19	1.108.086,38	1.517.754,58	14.910.830,28	1.095.280.510,28
2020	584.410.996,00	551.619.224,00	1.136.030.220,00	12.531.447,60	4.847.995,43	17.379.443,03	398.905,42	1.096.329,30	1.495.234,73	18.874.677,76	1.154.904.897,76
2021	581.088.404,00	615.986.072,00	1.197.074.476,00	15.083.283,50	6.123.261,84	21.206.545,35	388.073,40	1.084.004,59	1.472.077,99	22.678.623,34	1.219.753.099,34
2022	577.049.044,00	678.687.048,00	1.255.736.092,00	18.298.901,00	7.806.949,27	26.105.850,28	376.437,59	1.071.101,99	1.447.539,58	27.553.389,86	1.283.289.481,86
2023	573.181.076,00	738.045.776,00	1.311.226.852,00	21.313.687,50	9.891.666,57	31.205.354,07	365.436,34	1.057.605,76	1.423.042,09	32.628.396,16	1.343.855.248,16
2024	568.338.524,00	799.933.056,00	1.368.271.580,00	25.232.852,73	12.091.807,78	37.324.660,51	354.457,26	1.043.500,55	1.397.957,82	38.722.618,33	1.406.994.198,33
2025	564.048.212,00	863.816.304,00	1.427.864.516,00	28.571.218,67	14.414.950,47	42.986.169,14	343.531,61	1.028.777,24	1.372.308,85	44.358.477,99	1.472.222.993,99
2026	558.586.132,00	931.359.832,00	1.489.945.964,00	33.005.295,08	17.198.515,24	50.203.810,32	332.687,58	1.013.422,11	1.346.109,69	51.549.920,01	1.541.495.884,01
2027	553.824.804,00	986.334.856,00	1.540.159.660,00	36.684.007,83	20.745.010,69	57.429.018,51	321.953,63	997.419,82	1.319.373,45	58.748.391,96	1.598.908.051,96
2028	546.824.148,00	1.040.908.232,00	1.587.732.380,00	42.482.804,38	23.775.851,61	66.258.655,99	311.360,95	980.758,19	1.292.119,14	67.550.775,13	1.655.283.155,13
2029	540.978.412,00	1.101.237.384,00	1.642.215.796,00	47.074.079,05	27.374.221,72	74.448.300,77	300.942,05	963.418,52	1.264.360,57	75.712.661,34	1.717.928.457,34
2030	526.540.768,00	1.162.819.320,00	1.689.360.088,00	60.077.284,26	31.326.529,32	91.403.813,58	290.727,31	945.379,60	1.236.106,91	92.639.920,49	1.782.000.008,49

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	490.080.656,00	1.234.645.360,00	1.724.726.016,00	182.296.131,06	35.983.068,44	218.279.199,51	280.745,96	926.620,80	1.207.366,76	219.486.566,27	1.944.212.582,27
2032	451.372.584,00	1.306.498.336,00	1.757.870.920,00	214.850.054,55	40.901.942,12	255.751.996,68	271.024,12	907.128,22	1.178.152,33	256.930.149,01	2.014.801.069,01
2033	398.409.934,00	1.386.433.464,00	1.784.843.398,00	233.509.836,83	46.550.689,48	280.060.526,31	261.593,97	886.899,41	1.148.493,38	281.209.019,68	2.066.052.417,68
2034	363.785.708,00	1.449.747.208,00	1.813.532.916,00	257.377.358,16	54.716.712,53	312.094.070,69	252.191,92	865.934,27	1.118.126,19	313.212.196,88	2.126.745.112,88
2035	343.109.936,00	1.501.510.296,00	1.844.620.232,00	279.917.354,13	73.629.615,11	353.546.969,24	243.301,96	844.220,00	1.087.521,96	354.634.491,20	2.199.254.723,20
2036	317.008.198,00	1.554.030.920,00	1.871.039.118,00	303.918.070,73	101.307.596,30	405.225.667,03	234.658,18	821.743,15	1.056.401,33	406.282.068,36	2.277.321.186,36
2037	292.078.462,00	1.604.990.608,00	1.897.069.070,00	323.157.913,10	124.896.983,15	448.054.896,25	226.205,21	798.498,95	1.024.704,16	449.079.600,41	2.346.148.670,41
2038	265.474.794,00	1.656.955.664,00	1.922.430.458,00	345.776.204,21	149.228.148,62	495.004.352,83	217.971,05	774.491,05	992.462,10	495.996.814,93	2.418.427.272,93
2039	243.457.396,00	1.704.613.664,00	1.948.071.060,00	368.166.342,68	177.507.036,48	545.673.379,16	209.951,40	749.724,17	959.675,57	546.633.054,73	2.494.704.114,73
2040	217.803.495,00	1.752.184.928,00	1.969.988.423,00	390.255.755,30	208.350.214,72	598.605.970,02	202.173,18	724.208,16	926.381,34	599.532.351,36	2.569.520.774,36
2041	192.120.487,00	1.798.815.616,00	1.990.936.103,00	413.484.595,47	241.340.348,13	654.824.943,60	194.636,00	697.965,02	892.601,02	655.717.544,63	2.646.653.647,63
2042	166.464.688,00	1.842.023.872,00	2.008.488.560,00	436.496.626,92	276.838.091,87	713.334.718,79	187.333,90	671.039,48	858.373,38	714.193.092,17	2.722.681.652,17
2043	139.360.689,00	1.883.262.368,00	2.022.623.057,00	456.032.813,64	315.835.193,98	771.868.007,63	180.260,80	643.510,46	823.771,27	772.691.778,89	2.795.314.835,89
2044	112.153.509,00	1.920.947.184,00	2.033.100.693,00	471.731.030,67	364.552.708,41	836.283.739,08	173.407,72	615.470,53	788.878,25	837.072.617,33	2.870.173.310,33
2045	88.107.929,00	1.952.281.968,00	2.040.389.897,00	483.804.333,19	419.936.872,57	903.741.205,76	166.760,27	587.014,29	753.774,56	904.494.980,31	2.944.884.877,31
2046	67.569.450,00	1.977.311.232,00	2.044.880.682,00	491.047.991,69	479.037.007,21	970.084.998,90	160.298,25	558.243,41	718.541,66	970.803.540,56	3.015.684.222,56
2047	50.299.999,75	1.997.860.384,00	2.048.160.383,75	498.248.912,28	526.945.324,24	1.025.194.236,52	153.988,44	529.272,96	683.261,40	1.025.877.497,92	3.074.037.881,67
2048	37.494.674,75	2.014.639.536,00	2.052.134.210,75	501.948.120,78	569.618.109,94	1.071.566.230,72	147.774,51	500.242,08	648.016,60	1.072.214.247,32	3.124.348.458,07
2049	24.284.887,25	2.031.056.352,00	2.055.341.239,25	502.012.570,11	612.795.748,30	1.114.808.318,41	141.590,13	471.303,17	612.893,29	1.115.421.211,70	3.170.762.450,95
2050	14.137.774,63	2.044.118.128,00	2.058.255.902,63	498.501.555,09	660.763.104,22	1.159.264.659,31	135.395,42	442.610,75	578.006,17	1.159.842.665,48	3.218.098.568,11
2051	7.180.269,69	2.053.028.224,00	2.060.208.493,69	492.648.846,22	712.961.014,59	1.205.609.860,81	129.193,81	414.314,09	543.507,89	1.206.153.368,71	3.266.361.862,39

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	3.306.292,44	2.058.450.992,00	2.061.757.284,44	466.793.863,66	768.951.837,88	1.235.745.701,53	122.986,31	386.557,08	509.543,39	1.236.255.244,92	3.298.012.529,36
2053	1.266.532,52	2.061.150.416,00	2.062.416.948,52	456.540.248,53	827.960.735,67	1.284.500.984,20	116.779,07	359.470,92	476.249,99	1.284.977.234,20	3.347.394.182,71
2054	478.234,81	2.062.082.256,00	2.062.560.490,81	445.655.424,50	878.422.870,61	1.324.078.295,11	110.580,35	333.171,67	443.752,02	1.324.522.047,13	3.387.082.537,94
2055	162.126,63	2.064.088.000,00	2.064.250.126,63	434.151.182,16	923.200.223,16	1.357.351.405,31	104.400,42	307.770,33	412.170,75	1.357.763.576,06	3.422.013.702,69
2056	28.358,50	2.067.146.224,00	2.067.174.582,50	421.960.848,16	968.876.963,23	1.390.837.811,39	98.312,61	283.368,49	381.681,10	1.391.219.492,50	3.458.394.075,00
2057	28.013,96	2.069.583.152,00	2.069.611.165,96	409.118.321,22	1.016.870.686,61	1.425.989.007,83	92.325,81	260.058,65	352.384,46	1.426.341.392,29	3.495.952.558,24
2058	27.648,35	2.071.183.504,00	2.071.211.152,35	395.613.982,97	1.063.234.559,97	1.458.848.542,94	86.469,11	237.920,62	324.389,73	1.459.172.932,67	3.530.384.085,02
2059	0,00	2.072.563.168,00	2.072.563.168,00	381.469.557,22	1.105.973.466,81	1.487.443.024,03	80.748,54	217.028,60	297.777,14	1.487.740.801,17	3.560.303.969,17
2060	0,00	2.074.547.280,00	2.074.547.280,00	366.691.246,59	1.141.737.117,83	1.508.428.364,42	75.169,10	197.465,00	272.634,09	1.508.700.998,52	3.583.248.278,52
2061	0,00	2.077.718.240,00	2.077.718.240,00	351.315.969,06	1.183.423.455,50	1.534.739.424,56	69.734,93	179.303,44	249.038,37	1.534.988.462,93	3.612.706.702,93
2062	0,00	2.079.026.768,00	2.079.026.768,00	335.372.493,63	1.221.669.435,19	1.557.041.928,81	64.475,99	162.592,29	227.068,28	1.557.268.997,10	3.636.295.765,10
2063	0,00	2.081.031.680,00	2.081.031.680,00	318.909.260,31	1.265.706.552,09	1.584.615.812,41	59.399,03	147.354,94	206.753,96	1.584.822.566,37	3.665.854.246,37
2064	0,00	2.081.092.208,00	2.081.092.208,00	301.984.038,69	1.304.757.980,30	1.606.742.018,98	54.505,45	133.594,92	188.100,36	1.606.930.119,35	3.688.022.327,35
2065	0,00	2.082.009.488,00	2.082.009.488,00	284.670.526,16	1.345.308.121,83	1.629.978.647,98	49.786,42	121.288,50	171.074,92	1.630.149.722,90	3.712.159.210,90
2066	0,00	2.081.977.040,00	2.081.977.040,00	267.035.858,58	1.381.345.491,91	1.648.381.350,48	45.223,68	110.371,08	155.594,76	1.648.536.945,24	3.730.513.985,24
2067	0,00	2.082.637.856,00	2.082.637.856,00	249.159.730,22	1.420.010.493,89	1.669.170.224,11	40.806,12	100.757,35	141.563,47	1.669.311.787,58	3.751.949.643,58
2068	0,00	2.082.165.072,00	2.082.165.072,00	231.134.194,69	1.450.497.160,94	1.681.631.355,63	36.538,81	92.369,09	128.907,89	1.681.760.263,52	3.763.925.335,52
2069	0,00	2.083.325.920,00	2.083.325.920,00	213.063.072,22	1.484.937.145,66	1.698.000.217,88	32.435,13	85.110,97	117.546,09	1.698.117.763,97	3.781.443.683,97
2070	0,00	2.082.565.472,00	2.082.565.472,00	195.064.071,92	1.518.763.833,03	1.713.827.904,95	28.514,49	78.851,74	107.366,23	1.713.935.271,18	3.796.500.743,18
2071	0,00	2.081.698.320,00	2.081.698.320,00	177.249.971,64	1.549.091.190,16	1.726.341.161,80	24.797,44	73.418,63	98.216,07	1.726.439.377,87	3.808.137.697,87
2072	0,00	2.081.329.744,00	2.081.329.744,00	159.739.921,45	1.583.627.656,81	1.743.367.578,27	21.303,77	68.599,50	89.903,26	1.743.457.481,53	3.824.787.225,53

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	2.079.621.232,00	2.079.621.232,00	110.307.089,85	1.614.844.343,13	1.725.151.432,98	18.052,04	64.205,97	82.258,00	1.725.233.690,98	3.804.854.922,98
2074	0,00	2.077.608.000,00	2.077.608.000,00	95.288.367,08	1.646.858.570,91	1.742.146.937,98	15.059,25	60.151,08	75.210,33	1.742.222.148,32	3.819.830.148,32
2075	0,00	2.075.345.584,00	2.075.345.584,00	81.200.027,80	1.674.444.422,63	1.755.644.450,42	12.340,31	56.385,29	68.725,60	1.755.713.176,02	3.831.058.760,02
2076	0,00	2.073.508.112,00	2.073.508.112,00	68.135.882,14	1.699.962.004,00	1.768.097.886,14	9.907,39	52.844,37	62.751,76	1.768.160.637,90	3.841.668.749,90
2077	0,00	2.071.707.040,00	2.071.707.040,00	56.187.670,91	1.724.317.220,03	1.780.504.890,94	7.768,98	49.468,57	57.237,55	1.780.562.128,48	3.852.269.168,48
2078	0,00	2.069.931.552,00	2.069.931.552,00	45.432.554,32	1.744.958.269,44	1.790.390.823,76	5.928,71	46.223,38	52.152,09	1.790.442.975,85	3.860.374.527,85
2079	0,00	2.068.841.632,00	2.068.841.632,00	35.932.343,84	1.762.802.060,91	1.798.734.404,75	4.384,71	43.089,10	47.473,81	1.798.781.878,56	3.867.623.510,56
2080	0,00	2.067.877.136,00	2.067.877.136,00	27.718.886,15	1.775.018.304,31	1.802.737.190,46	3.131,21	40.051,58	43.182,80	1.802.780.373,26	3.870.657.509,26
2081	0,00	2.067.935.376,00	2.067.935.376,00	20.788.526,23	1.782.505.239,53	1.803.293.765,76	2.157,50	37.100,98	39.258,48	1.803.333.024,24	3.871.268.400,24
2082	0,00	2.068.749.280,00	2.068.749.280,00	15.097.522,35	1.787.866.507,78	1.802.964.030,13	1.441,18	34.231,63	35.672,81	1.802.999.702,94	3.871.748.982,94
2083	0,00	2.069.714.400,00	2.069.714.400,00	10.564.300,60	1.795.085.004,38	1.805.649.304,98	940,94	31.440,80	32.381,74	1.805.681.686,72	3.875.396.086,72
2084	0,00	2.070.120.000,00	2.070.120.000,00	7.078.873,34	1.801.485.522,69	1.808.564.396,03	596,43	28.722,83	29.319,27	1.808.593.715,30	3.878.713.715,30
2085	0,00	2.070.588.208,00	2.070.588.208,00	4.507.678,35	1.804.670.260,25	1.809.177.938,60	353,51	26.075,14	26.428,65	1.809.204.367,24	3.879.792.575,24
2086	0,00	2.071.211.584,00	2.071.211.584,00	2.702.284,56	1.809.772.336,53	1.812.474.621,10	185,61	23.508,07	23.693,68	1.812.498.314,78	3.883.709.898,78
2087	0,00	2.071.387.760,00	2.071.387.760,00	1.510.094,22	1.817.050.838,28	1.818.560.932,50	79,08	21.037,39	21.116,48	1.818.582.048,98	3.889.969.808,98
2088	0,00	2.070.895.632,00	2.070.895.632,00	780.994,23	1.820.863.988,53	1.821.644.982,76	23,23	18.677,94	18.701,17	1.821.663.683,93	3.892.559.315,93

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	69.144.378,30	66.140.685,64	9.227,25	0,00	14.537.295,39	149.831.586,58	1.618.816,16	0,00	7.094.814,47	141.117.955,95	383.406.212,46
2015	84.438.814,32	80.922.638,18	20.249,64	0,00	23.004.372,75	188.386.074,89	3.552.568,25	0,00	8.664.156,60	176.169.350,04	559.575.562,50
2016	102.291.939,49	98.103.428,78	33.783,28	0,00	33.574.533,75	234.003.685,30	5.926.890,89	0,00	10.496.042,49	217.580.751,92	777.156.314,41
2017	113.434.438,68	108.878.793,03	49.112,11	0,00	46.629.378,86	268.991.722,68	8.616.159,03	0,00	11.639.359,79	248.736.203,86	1.025.892.518,28
2018	120.492.325,34	115.754.989,62	65.451,69	0,00	61.553.551,10	297.866.317,75	11.482.753,07	0,00	12.363.560,34	274.020.004,34	1.299.912.522,61
2019	127.363.182,57	122.492.247,80	87.101,71	0,00	77.994.751,36	327.937.283,44	15.281.001,92	0,00	13.068.570,04	299.587.711,47	1.599.500.234,09
2020	133.924.921,25	128.945.420,77	110.258,87	0,00	95.970.014,05	358.950.614,93	19.343.662,07	0,00	13.741.861,49	325.865.091,38	1.925.365.325,46
2021	141.121.338,24	135.999.054,36	132.482,04	0,00	115.521.919,53	392.774.794,17	23.242.463,07	0,00	14.480.276,45	355.052.054,65	2.280.417.380,11
2022	148.036.869,33	142.831.159,78	160.967,03	0,00	136.825.042,81	427.854.038,95	28.239.830,50	0,00	15.189.870,07	384.424.338,38	2.664.841.718,49
2023	154.578.592,90	149.314.829,27	190.618,72	0,00	159.890.503,11	463.974.544,00	33.441.881,24	0,00	15.861.107,79	414.671.554,97	3.079.513.273,46
2024	161.303.511,45	156.018.631,15	226.226,32	0,00	184.770.796,41	502.319.165,32	39.688.827,29	0,00	16.551.142,91	446.079.195,12	3.525.592.468,58
2025	168.328.834,48	162.990.250,14	259.156,07	0,00	211.535.548,11	543.113.788,80	45.465.976,46	0,00	17.272.002,15	480.375.810,19	4.005.968.278,77
2026	175.647.524,50	170.310.841,33	301.175,78	0,00	240.358.096,73	586.617.638,34	52.837.856,34	0,00	18.022.963,38	515.756.818,62	4.521.725.097,39
2027	181.567.142,80	176.294.008,63	343.236,98	0,00	271.303.505,84	629.507.894,25	60.217.013,72	0,00	18.630.367,70	550.660.512,84	5.072.385.610,23
2028	187.175.420,35	182.049.841,47	394.670,47	0,00	304.343.136,61	673.963.068,90	69.240.433,21	0,00	19.205.825,74	585.516.809,95	5.657.902.420,18
2029	193.598.389,63	188.557.573,83	442.361,75	0,00	339.474.145,21	722.072.470,43	77.607.324,94	0,00	19.864.878,24	624.600.267,24	6.282.502.687,42
2030	199.156.160,43	194.620.806,58	541.270,87	0,00	376.950.161,25	771.268.399,13	94.959.802,51	0,00	20.435.153,85	655.873.442,77	6.938.376.130,19
2031	203.325.397,34	200.331.794,09	770.779,25	0,00	416.302.567,81	820.730.538,49	135.224.429,37	0,00	20.862.953,81	664.643.155,31	7.603.019.285,50
2032	207.232.801,02	205.899.338,12	1.014.518,34	0,00	456.181.157,13	870.327.814,61	177.985.673,82	0,00	21.263.887,41	671.078.253,38	8.274.097.538,88
2033	210.412.546,53	211.410.831,83	1.343.863,63	0,00	496.445.852,33	919.613.094,32	235.765.548,75	0,00	21.590.156,95	662.257.388,63	8.936.354.927,50
2034	213.794.711,35	216.432.778,81	1.581.622,07	0,00	536.181.295,65	967.990.407,88	277.477.555,47	0,00	21.937.196,47	668.575.655,94	9.604.930.583,45
2035	217.459.549,02	221.588.649,65	1.800.987,76	0,00	576.295.835,01	1.017.145.021,44	315.962.765,60	0,00	22.313.240,68	678.869.015,16	10.283.799.598,60
2036	220.574.032,39	226.828.658,14	2.101.995,89	0,00	617.027.975,92	1.066.532.662,34	368.771.209,12	0,00	22.632.813,76	675.128.639,46	10.958.928.238,07
2037	223.642.664,90	231.789.108,05	2.371.353,18	0,00	657.535.694,28	1.115.338.820,42	416.026.873,70	0,00	22.947.682,14	676.364.264,58	11.635.292.502,65

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	226.632.481,40	236.770.968,52	2.653.576,65	0,00	698.117.550,16	1.164.174.576,73	465.539.763,34	0,00	23.254.463,31	675.380.350,09	12.310.672.852,74
2039	229.655.214,02	241.749.568,03	2.931.045,31	0,00	738.640.371,16	1.212.976.198,52	514.218.474,66	0,00	23.564.621,96	675.193.101,90	12.985.865.954,64
2040	232.239.019,50	246.568.388,58	3.243.235,15	0,00	779.151.957,28	1.261.202.600,51	568.988.622,89	0,00	23.829.742,87	668.384.234,75	13.654.250.189,39
2041	234.708.510,49	251.362.301,50	3.566.633,75	0,00	819.255.011,36	1.308.892.457,10	625.725.219,08	0,00	24.083.134,12	659.084.103,91	14.313.334.293,30
2042	236.777.743,67	255.870.387,24	3.902.924,63	0,00	858.800.057,60	1.355.351.113,14	684.723.619,72	0,00	24.295.455,44	646.332.037,97	14.959.666.331,28
2043	238.444.038,60	260.196.218,70	4.266.318,25	0,00	897.579.979,88	1.400.486.555,43	748.476.885,45	0,00	24.466.431,79	627.543.238,18	15.587.209.569,46
2044	239.679.231,60	264.525.224,96	4.685.241,05	0,00	935.232.574,17	1.444.122.271,78	821.972.114,89	0,00	24.593.173,33	597.556.983,56	16.184.766.553,02
2045	240.538.545,08	268.634.705,27	5.122.806,79	0,00	971.085.993,18	1.485.382.050,33	898.738.033,98	0,00	24.681.346,36	561.962.669,99	16.746.729.223,01
2046	241.067.957,07	272.424.022,76	5.559.658,70	0,00	1.004.803.753,38	1.523.855.391,92	975.378.719,28	0,00	24.735.668,64	523.741.003,99	17.270.470.227,00
2047	241.454.596,26	275.430.664,83	5.909.933,49	0,00	1.036.228.213,62	1.559.023.408,20	1.036.830.437,69	0,00	24.775.341,18	497.417.629,33	17.767.887.856,34
2048	241.923.064,84	278.076.866,37	6.201.395,90	0,00	1.066.073.271,38	1.592.274.598,49	1.087.964.193,80	0,00	24.823.410,13	479.486.994,56	18.247.374.850,90
2049	242.301.136,69	280.657.338,82	6.495.559,25	0,00	1.094.842.491,05	1.624.296.525,82	1.139.571.798,94	0,00	24.862.203,59	459.862.523,29	18.707.237.374,20
2050	242.644.742,04	283.261.661,23	6.797.250,06	0,00	1.122.434.242,45	1.655.137.895,79	1.192.500.010,95	0,00	24.897.460,49	437.740.424,34	19.144.977.798,54
2051	242.874.930,11	285.784.070,28	7.102.424,54	0,00	1.148.698.667,91	1.684.460.092,84	1.246.039.392,63	0,00	24.921.079,78	413.499.620,43	19.558.477.418,97
2052	243.057.514,76	288.270.980,91	7.408.872,82	0,00	1.173.508.645,14	1.712.246.013,62	1.299.802.248,34	0,00	24.939.814,56	387.503.950,72	19.945.981.369,69
2053	243.135.281,58	290.687.596,87	7.719.277,36	0,00	1.196.758.882,18	1.738.301.037,99	1.354.259.185,45	0,00	24.947.794,11	359.094.058,42	20.305.075.428,11
2054	243.152.203,57	292.594.438,60	7.969.186,02	0,00	1.218.304.525,69	1.762.020.353,88	1.398.102.811,03	0,00	24.949.530,45	338.968.012,39	20.644.043.440,51
2055	243.351.392,23	294.382.083,20	8.179.771,45	0,00	1.238.642.606,43	1.784.555.853,31	1.435.047.623,64	0,00	24.969.968,94	324.538.260,73	20.968.581.701,24
2056	243.696.152,01	296.314.239,21	8.391.043,68	0,00	1.258.114.902,07	1.806.516.336,98	1.472.112.926,55	0,00	25.005.344,29	309.398.066,14	21.277.979.767,38
2057	243.983.397,22	298.259.224,22	8.611.393,73	0,00	1.276.678.786,04	1.827.532.801,21	1.510.770.829,03	0,00	25.034.818,15	291.727.154,03	21.569.706.921,42
2058	244.172.017,25	300.011.172,50	8.818.539,96	0,00	1.294.182.415,28	1.847.184.145,00	1.547.112.273,14	0,00	25.054.172,21	275.017.699,64	21.844.724.621,06
2059	244.331.404,38	301.549.721,69	9.000.893,97	0,00	1.310.683.477,26	1.865.565.497,30	1.579.104.204,98	0,00	25.070.526,71	261.390.765,60	22.106.115.386,66
2060	244.565.308,40	302.824.862,65	9.138.490,40	0,00	1.326.366.923,20	1.882.895.584,65	1.603.243.929,69	0,00	25.094.527,30	254.557.127,66	22.360.672.514,32
2061	244.939.128,18	304.463.477,91	9.306.892,67	0,00	1.341.640.350,86	1.900.349.849,61	1.632.788.186,85	0,00	25.132.884,46	242.428.778,31	22.603.101.292,63

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	245.093.388,61	305.712.484,72	9.451.335,24	0,00	1.356.186.077,56	1.916.443.286,13	1.658.128.988,60	0,00	25.148.712,92	233.165.584,61	22.836.266.877,24
2063	245.329.744,72	307.264.176,07	9.625.886,40	0,00	1.370.176.012,63	1.932.395.819,82	1.688.751.999,29	0,00	25.172.965,11	218.470.855,43	23.054.737.732,66
2064	245.336.880,28	308.350.478,20	9.767.611,56	0,00	1.383.284.263,96	1.946.739.234,00	1.713.616.063,47	0,00	25.173.697,28	207.949.473,25	23.262.687.205,91
2065	245.445.017,06	309.571.754,56	9.914.615,69	0,00	1.395.761.232,35	1.960.692.619,66	1.739.406.260,63	0,00	25.184.793,05	196.101.565,99	23.458.788.771,89
2066	245.441.191,81	310.463.006,02	10.031.940,21	0,00	1.407.527.326,31	1.973.463.464,35	1.759.989.510,66	0,00	25.184.400,55	188.289.553,14	23.647.078.325,03
2067	245.519.094,43	311.523.167,11	10.161.590,16	0,00	1.418.824.699,50	1.986.028.551,20	1.782.735.115,12	0,00	25.192.394,04	178.101.042,03	23.825.179.367,06
2068	245.463.358,63	312.076.945,65	10.240.761,49	0,00	1.429.510.762,02	1.997.291.827,79	1.796.624.822,91	0,00	25.186.675,06	175.480.329,83	24.000.659.696,89
2069	245.600.209,28	312.969.036,86	10.340.771,61	0,00	1.440.039.581,81	2.008.949.599,56	1.814.170.457,69	0,00	25.200.717,13	169.578.424,74	24.170.238.121,63
2070	245.510.561,19	313.602.097,77	10.435.328,57	0,00	1.450.214.287,30	2.019.762.274,83	1.830.759.398,07	0,00	25.191.518,45	163.811.358,31	24.334.049.479,94
2071	245.408.333,92	314.058.133,68	10.508.033,50	0,00	1.460.042.968,80	2.030.017.469,90	1.843.514.648,96	0,00	25.181.029,05	161.321.791,88	24.495.371.271,82
2072	245.364.883,05	314.745.865,85	10.604.464,82	0,00	1.469.722.276,31	2.040.437.490,03	1.860.432.423,86	0,00	25.176.570,61	154.828.495,55	24.650.199.767,38
2073	245.163.469,10	315.133.861,77	10.681.235,51	0,00	1.479.011.986,04	2.049.990.552,43	1.873.900.967,41	0,00	25.155.903,79	150.933.681,23	24.801.133.448,61
2074	244.926.132,15	315.523.725,32	10.763.091,12	0,00	1.488.068.006,92	2.059.280.955,51	1.888.261.600,87	0,00	25.131.550,95	145.887.803,69	24.947.021.252,29
2075	244.659.419,28	315.698.619,51	10.820.154,44	0,00	1.496.821.275,14	2.067.999.468,36	1.898.272.708,45	0,00	25.104.183,89	144.622.576,02	25.091.643.828,31
2076	244.442.802,43	315.842.817,47	10.866.911,81	0,00	1.505.498.629,70	2.076.651.161,41	1.906.475.755,43	0,00	25.081.957,12	145.093.448,86	25.236.737.277,16
2077	244.230.476,71	315.957.786,86	10.909.401,98	0,00	1.514.204.236,63	2.085.301.902,19	1.913.930.172,76	0,00	25.060.170,65	146.311.558,78	25.383.048.835,94
2078	244.021.167,06	315.936.541,62	10.933.452,68	0,00	1.522.982.930,16	2.093.874.091,51	1.918.149.592,71	0,00	25.038.693,66	150.685.805,14	25.533.734.641,08
2079	243.892.678,00	315.899.354,92	10.945.169,75	0,00	1.532.024.078,46	2.102.761.281,13	1.920.205.219,04	0,00	25.025.509,57	157.530.552,53	25.691.265.193,61
2080	243.778.975,00	315.665.327,58	10.928.770,65	0,00	1.541.475.911,62	2.111.848.984,85	1.917.328.184,62	0,00	25.013.842,65	169.506.957,58	25.860.772.151,19
2081	243.785.840,83	315.380.057,93	10.890.175,51	0,00	1.551.646.329,07	2.121.702.403,34	1.910.557.107,52	0,00	25.014.547,15	186.130.748,68	26.046.902.899,86
2082	243.881.790,76	315.131.425,82	10.845.145,87	0,00	1.562.814.173,99	2.132.672.536,45	1.902.657.170,00	0,00	25.024.392,44	204.990.974,00	26.251.893.873,86
2083	243.995.567,33	315.029.366,38	10.817.490,34	0,00	1.575.113.632,43	2.144.956.056,48	1.897.805.322,19	0,00	25.036.066,91	222.114.667,38	26.474.008.541,24
2084	244.043.382,92	314.880.567,54	10.792.027,83	0,00	1.588.440.512,47	2.158.156.490,77	1.893.338.216,57	0,00	25.040.973,20	239.777.301,00	26.713.785.842,25
2085	244.098.579,26	314.653.455,46	10.755.108,56	0,00	1.602.827.150,53	2.172.334.293,82	1.886.861.151,68	0,00	25.046.636,83	260.426.505,30	26.974.212.347,55
2086	244.172.068,14	314.584.122,63	10.736.912,25	0,00	1.618.452.740,85	2.187.945.843,88	1.883.668.816,30	0,00	25.054.177,43	279.222.850,15	27.253.435.197,70
2087	244.192.837,27	314.615.979,70	10.738.931,45	0,00	1.635.206.111,86	2.204.753.860,28	1.884.023.060,66	0,00	25.056.308,52	295.674.491,10	27.549.109.688,80
2088	244.134.821,02	314.476.041,53	10.727.944,71	0,00	1.652.946.581,33	2.222.285.388,59	1.882.095.563,94	0,00	25.050.355,55	315.139.469,10	27.864.249.157,90
2089	244.156.154,13	314.363.726,88	10.710.400,31	0,00	1.671.854.949,47	2.241.085.230,80	1.879.017.598,51	0,00	25.052.544,51	337.015.087,78	28.201.264.245,67

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 46.250.420,27	R\$ 5.087.546,23	R\$ 66.138.100,99
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.807,45	R\$ 198,82	R\$ 2.584,65
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	11,50%	R\$ 46.250.420,27	R\$ 5.318.798,33	R\$ 69.144.378,30
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 46.250.420,27	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	11,50%		R\$ 5.318.798,33	R\$ 69.144.378,30
	Compensação Previdenciária			R\$ 709,79	R\$ 9.227,25
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 14.537.295,39
	Total				R\$ 149.831.586,59
Despesas	Aposentados			R\$ 35.386,49	R\$ 460.024,37
	Pensionistas			R\$ 89.137,83	R\$ 1.158.791,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 46.250.420,27	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 46.250.420,27	R\$ 545.754,96	R\$ 7.094.814,47
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 670.279,28	R\$ 8.713.630,63
	Em 31/12/13				R\$242.288.256,51
	Em 31/12/14				R\$256.825.551,90

Anexo 4. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Estado - Rondônia			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Fundo Previdenciário Capitalizado			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão a partir de 01/01/10, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei Complementar nº 524/2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	242.288.256,51	
Valor Atual dos Salários Futuros	8.028.333.229,50	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.293.360.611,61	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	21.209.845,01	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	21.784,49	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	595.494.851,85	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	582.261.632,92	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	7.493.051,60	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+112.989.120,76	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$242.288.256,51 e é composto por Ativo Financeiro.

- Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", ou seja, R\$ 32.324.783,94, restando, então 80.664.336,82 para fins de formação de Reserva Especial..

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,25%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 1,18%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,19%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,56%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,60%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,48%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,24%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	8.430	8.909	2.353,73	2.964,24	34	34
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	1	0,00	724,00	0	68
Aposentados Compulsória	1	4	1.175,62	1.376,77	71	81
Aposentados por Invalidez	9	3	1.865,71	3.729,46	46	57
Pensionistas	61	45	821,00	867,92	47	48

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	128.190.249,47	1.592.545,76	383.423.255,61
2015	156.697.295,91	3.552.568,25	559.573.378,61
2016	189.899.325,79	5.926.890,89	777.120.216,22
2017	210.673.871,91	8.616.159,03	1.025.805.142,08
2018	223.883.754,62	11.482.753,07	1.299.754.452,15
2019	236.786.860,33	15.281.001,92	1.599.245.577,69
2020	249.128.480,53	19.343.662,07	1.924.985.130,81
2021	262.640.116,16	23.242.463,07	2.279.881.891,75
2022	275.678.159,04	28.239.830,50	2.664.113.133,80
2023	288.032.314,38	33.441.881,24	3.078.550.354,96
2024	300.770.999,69	39.688.827,29	3.524.345.548,66
2025	314.047.082,47	45.465.976,46	4.004.387.387,59
2026	327.935.402,45	52.837.856,34	4.519.748.176,96
2027	339.230.783,73	60.217.013,72	5.069.946.837,58
2028	350.019.436,08	69.240.433,21	5.654.922.650,71
2029	362.291.085,22	77.607.324,94	6.278.901.770,03
2030	373.341.813,16	94.959.802,51	6.934.017.886,88
2031	382.794.237,62	135.224.429,37	7.597.628.768,35
2032	391.868.251,73	177.985.673,82	8.267.369.072,36
2033	400.233.221,41	235.765.548,75	8.927.878.889,36
2034	408.290.293,69	277.477.555,47	9.594.364.360,94
2035	416.734.957,99	315.962.765,60	10.270.798.414,99
2036	424.769.876,77	368.771.209,12	10.943.044.987,54
2037	432.484.090,82	416.026.873,70	11.616.084.903,91
2038	440.148.986,61	465.539.763,34	12.287.659.221,41
2039	447.840.160,09	514.218.474,66	12.958.540.460,13
2040	454.977.665,22	568.988.622,89	13.622.041.930,06
2041	461.987.677,88	625.725.219,08	14.275.626.904,67
2042	468.352.675,47	684.723.619,72	14.915.793.574,70
2043	474.173.825,52	748.476.885,45	15.536.438.129,25
2044	479.611.283,24	821.972.114,89	16.126.263.585,36
2045	484.491.903,99	898.738.033,98	16.679.593.270,49
2046	488.756.311,20	975.378.719,28	17.193.746.458,64
2047	492.109.919,90	1.036.830.437,69	17.680.650.728,36
2048	495.176.521,08	1.087.964.193,80	18.148.702.099,35
2049	498.096.271,92	1.139.571.798,94	18.596.148.698,29
2050	501.008.942,78	1.192.500.010,95	19.020.426.552,01
2051	503.737.920,60	1.246.039.392,63	19.419.350.673,11

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	506.378.965,21	1.299.802.248,34	19.791.088.430,36
2053	508.852.909,51	1.354.259.185,45	20.133.147.460,24
2054	510.741.297,87	1.398.102.811,03	20.453.774.794,70
2055	512.698.657,28	1.435.047.623,64	20.758.652.316,02
2056	514.956.219,01	1.472.112.926,55	21.047.014.747,44
2057	517.172.094,74	1.510.770.829,03	21.316.236.898,00
2058	519.088.662,46	1.547.112.273,14	21.567.187.501,20
2059	520.748.241,60	1.579.104.204,98	21.802.862.787,89
2060	522.241.458,14	1.603.243.929,69	22.030.032.083,61
2061	524.229.640,98	1.632.788.186,85	22.243.275.462,76
2062	525.632.176,06	1.658.128.988,60	22.445.375.177,98
2063	527.409.127,75	1.688.751.999,29	22.630.754.817,12
2064	528.502.957,92	1.713.616.063,47	22.803.487.000,60
2065	529.824.377,58	1.739.406.260,63	22.962.114.337,59
2066	530.717.522,77	1.759.989.510,66	23.110.569.209,95
2067	531.841.544,41	1.782.735.115,12	23.246.309.791,84
2068	532.348.785,83	1.796.624.822,91	23.376.812.342,27
2069	533.388.217,09	1.814.170.457,69	23.498.638.842,21
2070	533.936.088,35	1.830.759.398,07	23.611.733.863,02
2071	534.310.563,82	1.843.514.648,96	23.719.233.809,66
2072	534.979.197,95	1.860.432.423,86	23.816.934.612,33
2073	535.193.146,98	1.873.900.967,41	23.907.242.868,64
2074	535.367.900,35	1.888.261.600,87	23.988.783.740,24
2075	535.297.868,14	1.898.272.708,45	24.065.135.924,34
2076	535.246.926,24	1.906.475.755,43	24.137.815.250,61
2077	535.162.754,01	1.913.930.172,76	24.207.316.746,90
2078	534.943.866,03	1.918.149.592,71	24.276.550.025,03
2079	534.777.485,77	1.920.205.219,04	24.347.715.293,26
2080	534.419.910,14	1.917.328.184,62	24.425.669.936,38
2081	534.129.831,84	1.910.557.107,52	24.514.782.856,88
2082	533.972.243,39	1.902.657.170,00	24.616.984.901,69
2083	533.978.296,88	1.897.805.322,19	24.730.176.970,48
2084	533.869.773,03	1.893.338.216,57	24.854.519.145,17
2085	533.695.726,20	1.886.861.151,68	24.992.624.868,39
2086	533.705.835,22	1.883.668.816,30	25.142.219.379,42
2087	533.756.272,46	1.884.023.060,66	25.300.485.753,98
2088	533.553.157,62	1.882.095.563,94	25.469.972.492,90
2089	533.449.449,91	1.879.017.598,51	25.652.602.693,88
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 46.250.420,27	R\$ 5.087.546,23	R\$ 66.138.100,99
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 1.807,45	R\$ 198,82	R\$ 2.584,65
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	10,32%	R\$ 46.250.420,27	R\$ 4.773.043,37	R\$ 62.049.563,83
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 46.250.420,27	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	10,32%	R\$ -	R\$ 4.773.043,37	R\$ 62.049.563,83
	Receita Total				R\$ 128.190.249,47
Despesas	Aposentados			R\$ 35.386,49	R\$ 460.024,37
	Pensionistas			R\$ 89.137,83	R\$ 1.158.791,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 124.524,32	R\$ 1.618.816,16
	Auxílios	0,00%	R\$ 46.250.420,27	R\$ -	R\$ -
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 124.524,32	R\$ 1.618.816,16
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$242.288.256,51
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$256.825.551,90
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$383.396.985,21

Fundo Previdenciário

Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Estaduais nº Estadual 524, de 28 de setembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
38.464	4.103	648

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

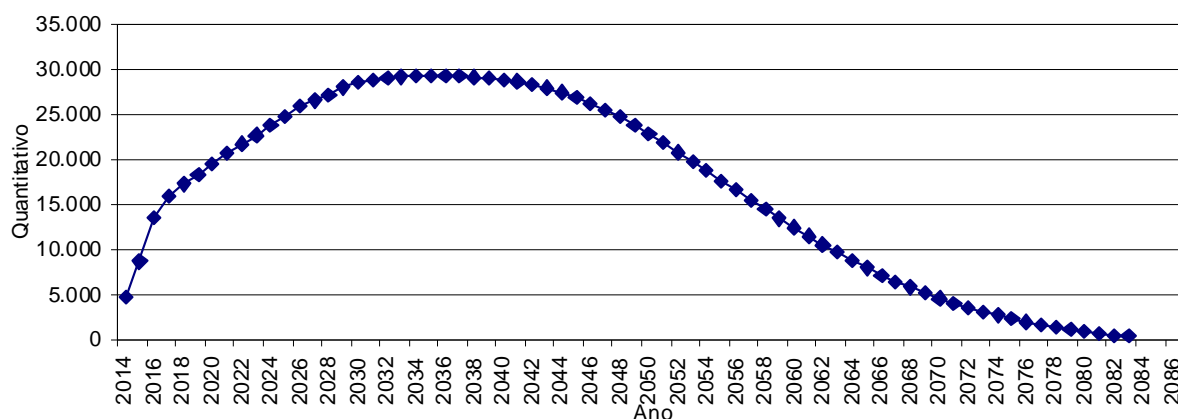
Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,99% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,10 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,01%	10,99%	8,1

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 112.136.436,80	38.464	R\$ 2.915,36
Servidores aposentados	R\$ 17.308.874,15	4.103	R\$ 4.218,59
Pensões	R\$ 1.568.889,97	648	R\$ 2.421,13
Total	R\$ 131.014.200,92	43.215	R\$ 3.031,68

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Estado de Rondônia, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 44: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 112.136.436,80	11,00%	R\$ 12.335.008,05
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 6.712.524,00	11,00%	R\$ 738.377,64
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 667.814,06	11,00%	R\$ 73.459,55
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 112.136.436,80	10,32%	R\$ 11.572.480,28
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 112.136.436,80	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 24.719.325,51
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 112.136.436,80	1,18%	R\$ 1.323.209,95
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 26.042.535,47

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 24.719.325,51	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 18.877.764,12
	Auxílios	R\$ 0,00
Resultado (receitas - despesas)	R\$5.841.561,39	
Resultado sobre folha salarial	5,21%	
Resultado sobre arrecadação	23,63%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 24.719.325,51, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal de 5,21% da folha de salários dos servidores ativos.

11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ R\$ 698.669.505,49 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 39.527.042,23;
- ativo financeiro: 653.890.424,00 e
- ativo imobilizado: R\$ 5.252.039,26.

12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

12.b. Custo Normal

Quadro 46: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 213.855.398,61	14,67%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 26.239.926,21	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 67.057.589,21	4,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 307.152.914,03	21,07%
Administração do Plano	R\$ 17.201.729,40	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 324.354.643,43	22,25%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 47: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 5.988.068.707,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 231.637.954,51
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 469.587.113,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 21.318.758,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 36.808.638,18
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 6.167.890.470,15
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 40.688.883.206,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 3.716.556.199,90
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 231.926.634,28
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 36.740.400.372,63
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.167.890.470,15
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 36.740.400.372,63
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 42.908.290.842,79
(+) Ativo do Plano	R\$ 698.669.505,49
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 42.908.290.842,79
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 42.209.621.337,30

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 48: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	167.643.973,02	170.908.988,05	1.398.842,32	9.425.261,64	41.611.737,25	390.988.802,28	245.410.933,56	0,00	17.201.729,41	128.376.139,31	827.045.644,80
2015	156.964.866,39	166.040.159,12	2.122.089,04	9.432.068,07	49.622.738,69	384.181.921,30	372.296.321,99	0,00	16.105.960,20	-4.220.360,88	822.825.283,92
2016	136.355.914,57	153.460.761,32	3.075.473,24	4.312.700,72	49.369.517,03	346.574.366,88	539.556.709,58	0,00	13.991.302,54	-206.973.645,23	615.851.638,68
2017	124.476.592,57	146.175.470,30	3.619.542,07	2.611.857,75	36.951.098,32	313.834.561,01	635.007.380,61	0,00	12.772.380,80	-333.945.200,40	281.906.438,28
2018	117.992.897,50	142.107.420,01	3.903.259,31	2.611.857,75	16.914.386,30	283.529.820,86	684.782.334,47	0,00	12.107.097,31	-413.359.610,92	0,00
2019	111.592.701,93	138.069.465,45	4.180.228,42	2.611.857,75	0,00	256.454.253,55	733.373.407,08	0,00	11.450.381,59	-488.369.535,13	0,00
2020	105.608.336,42	134.257.562,72	4.434.127,77	2.611.857,75	0,00	246.911.884,66	777.917.153,22	0,00	10.836.333,65	-541.841.602,21	0,00
2021	98.784.979,07	129.927.229,10	4.725.979,70	2.611.857,75	0,00	236.050.045,62	829.119.245,68	0,00	10.136.197,85	-603.205.397,91	0,00
2022	92.376.979,75	125.810.336,55	4.993.158,51	2.611.857,75	0,00	225.792.332,55	875.992.720,20	0,00	9.478.681,40	-659.679.069,05	0,00
2023	86.385.539,99	121.919.168,37	5.237.101,21	2.611.857,75	0,00	216.153.667,32	918.789.686,76	0,00	8.863.907,58	-711.499.927,02	0,00
2024	80.184.177,56	117.875.587,60	5.487.442,24	2.611.857,75	0,00	206.159.065,14	962.709.164,85	0,00	8.227.593,87	-764.777.693,58	0,00
2025	73.588.802,45	113.564.159,65	5.752.331,06	2.611.857,75	0,00	195.517.150,90	1.009.180.887,88	0,00	7.550.851,03	-821.214.588,01	0,00
2026	66.548.705,64	108.963.722,12	6.035.389,69	2.611.857,75	0,00	184.159.675,20	1.058.840.296,87	0,00	6.828.475,88	-881.509.097,55	0,00
2027	61.250.873,83	105.355.545,14	6.228.091,93	0,00	0,00	172.834.510,90	1.092.647.706,53	0,00	6.284.872,27	-926.098.067,90	0,00
2028	56.327.646,47	101.929.232,90	6.397.123,40	0,00	0,00	164.654.002,77	1.122.302.350,60	0,00	5.779.706,33	-963.428.054,16	0,00
2029	50.365.190,31	97.856.536,41	6.612.618,40	0,00	0,00	154.834.345,12	1.160.108.491,33	0,00	5.167.906,48	-1.010.442.052,68	0,00
2030	45.279.077,32	94.256.248,17	6.779.094,71	0,00	0,00	146.314.420,21	1.189.314.862,01	0,00	4.646.027,06	-1.047.646.468,86	0,00
2031	41.324.103,27	91.280.749,17	6.884.312,91	0,00	0,00	139.489.165,36	1.207.774.195,46	0,00	4.240.212,34	-1.072.525.242,44	0,00
2032	37.626.616,13	88.409.302,70	6.970.462,68	0,00	0,00	133.006.381,51	1.222.888.189,34	0,00	3.860.818,00	-1.093.742.625,83	0,00
2033	34.498.572,76	85.828.895,67	7.022.622,97	0,00	0,00	127.350.091,41	1.232.039.117,96	0,00	3.539.853,55	-1.108.228.880,10	0,00
2034	31.580.991,51	83.320.536,09	7.057.477,02	0,00	0,00	121.959.004,63	1.238.153.863,79	0,00	3.240.484,35	-1.119.435.343,51	0,00
2035	28.556.974,61	80.684.606,62	7.088.962,42	0,00	0,00	116.330.543,65	1.243.677.618,27	0,00	2.930.193,92	-1.130.277.268,54	0,00
2036	25.706.776,55	78.103.517,05	7.105.518,06	0,00	0,00	110.915.811,66	1.246.582.115,03	0,00	2.637.738,81	-1.138.304.042,18	0,00
2037	22.603.367,40	75.313.839,64	7.126.639,58	0,00	0,00	105.043.846,62	1.250.287.645,14	0,00	2.319.302,05	-1.147.563.100,57	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	19.614.019,86	72.528.444,09	7.133.818,98	0,00	0,00	99.276.282,93	1.251.547.189,89	0,00	2.012.568,99	-1.154.283.475,95	0,00
2039	16.636.206,30	69.685.285,54	7.131.901,23	0,00	0,00	93.453.393,07	1.251.210.742,11	0,00	1.707.019,43	-1.159.464.368,47	0,00
2040	13.881.000,34	66.908.479,57	7.110.501,16	0,00	0,00	87.899.981,07	1.247.456.343,61	0,00	1.424.311,34	-1.160.980.673,89	0,00
2041	11.099.521,86	64.048.246,92	7.081.465,73	0,00	0,00	82.229.234,51	1.242.362.408,09	0,00	1.138.907,46	-1.161.272.081,04	0,00
2042	8.717.617,68	61.351.932,33	7.023.404,02	0,00	0,00	77.092.954,02	1.232.176.143,41	0,00	894.503,38	-1.155.977.692,76	0,00
2043	6.666.909,98	58.781.532,28	6.940.011,55	0,00	0,00	72.388.453,81	1.217.545.886,42	0,00	684.082,94	-1.145.841.515,55	0,00
2044	5.002.158,32	56.369.538,72	6.828.652,63	0,00	0,00	68.200.349,67	1.198.009.233,14	0,00	513.264,94	-1.130.322.148,42	0,00
2045	3.527.170,17	53.999.475,11	6.698.887,37	0,00	0,00	64.225.532,65	1.175.243.398,17	0,00	361.918,33	-1.111.379.783,85	0,00
2046	2.293.553,40	51.703.195,24	6.548.386,15	0,00	0,00	60.545.134,79	1.148.839.675,42	0,00	235.338,52	-1.088.529.879,15	0,00
2047	1.158.223,32	49.399.749,51	6.384.664,08	0,00	0,00	56.942.636,91	1.120.116.505,60	0,00	118.843,78	-1.063.292.712,47	0,00
2048	538.657,88	47.336.297,16	6.187.357,48	0,00	0,00	54.062.312,52	1.085.501.312,16	0,00	55.270,98	-1.031.494.270,63	0,00
2049	233.439,09	45.400.591,36	5.967.245,23	0,00	0,00	51.601.275,68	1.046.885.127,60	0,00	23.952,88	-995.307.804,81	0,00
2050	93.666,25	43.513.673,06	5.732.826,84	0,00	0,00	49.340.166,15	1.005.759.094,45	0,00	9.610,97	-956.428.539,27	0,00
2051	14.112,49	41.611.384,74	5.489.000,96	0,00	0,00	47.114.498,19	962.982.625,11	0,00	1.448,06	-915.869.574,98	0,00
2052	0,02	39.709.142,07	5.237.161,08	0,00	0,00	44.946.303,17	918.800.188,71	0,00	0,00	-873.853.885,54	0,00
2053	-0,04	37.783.323,44	4.980.704,60	0,00	0,00	42.764.028,00	873.807.825,26	0,00	0,00	-831.043.797,25	0,00
2054	-0,01	35.835.729,88	4.721.668,42	0,00	0,00	40.557.398,29	828.362.880,41	0,00	0,00	-787.805.482,12	0,00
2055	0,00	33.872.157,78	4.460.807,55	0,00	0,00	38.332.965,33	782.597.815,28	0,00	0,00	-744.264.849,95	0,00
2056	0,00	31.906.618,92	4.199.970,86	0,00	0,00	36.106.589,78	736.836.993,08	0,00	0,00	-700.730.403,30	0,00
2057	0,00	29.947.382,51	3.940.238,21	0,00	0,00	33.887.620,72	691.269.860,84	0,00	0,00	-657.382.240,12	0,00
2058	0,00	28.008.064,30	3.683.393,80	0,00	0,00	31.691.458,09	646.209.437,87	0,00	0,00	-614.517.979,77	0,00
2059	0,00	26.095.964,49	3.430.380,60	0,00	0,00	29.526.345,09	601.821.157,36	0,00	0,00	-572.294.812,27	0,00
2060	0,00	24.224.096,18	3.182.899,01	0,00	0,00	27.406.995,19	558.403.335,05	0,00	0,00	-530.996.339,86	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 49: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	40.572	3.935	970
Avaliação Atuarial 2013	39.151	4.335	817
Avaliação Atuarial 2014	38.464	4.103	648

Quadro 50: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.450,46	R\$ 3.723,90	R\$ 1.801,63
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.667,26	R\$ 3.909,62	R\$ 1.987,38
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.915,36	R\$ 4.218,59	R\$ 2.421,13

Quadro 51: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 99.420.233,86	R\$ 14.653.550,13	R\$ 1.747.578,84
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 104.425.930,42	R\$ 16.948.184,32	R\$ 1.623.687,49
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 112.136.436,80	R\$ 17.308.874,15	R\$ 1.568.889,97

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise: redução de 1,75% pontos percentuais no número de participantes ativos, 687 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 232, e redução de pensionistas, 169, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 6,52% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 10 . Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios Previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11 . O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e de caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados no cargo público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas a idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do aposentado e pensionista).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino

- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 63
 - Professor do sexo Feminino: 54
 - Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 21.433
 - Qtdd – Homens: 17.031
 - Sal – Mulheres: R\$ 50.941.706,07
 - Sal – homens: R\$ 61.194.730,73
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 112.136.436,80

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2650,8 \cdot \exp(-0,0002x)$,

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 0,02% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -2,70%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 698.669.505,49 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 39.527.042,23;
- ativo financeiro: 653.890.424,00; e
- ativo imobilizado: R\$ 5.252.039,26.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	6.167.890.470,15	6.457.655.820,95	0,00	231.637.954,51	21.318.758,11	36.808.638,18	0,00	6.073.054.086,80
1	6.417.478.322,13	6.718.969.223,47	0,00	241.011.340,72	22.181.436,05	38.298.124,57	0,00	0,00
2	6.667.066.174,10	6.980.282.626,00	0,00	250.384.726,94	23.044.113,99	39.787.610,97	0,00	0,00
3	6.916.654.026,08	7.241.596.028,52	0,00	259.758.113,15	23.906.791,93	41.277.097,36	0,00	0,00
4	7.166.241.878,06	7.502.909.431,05	0,00	269.131.499,37	24.769.469,87	42.766.583,76	0,00	0,00
5	7.415.829.730,03	7.764.222.833,57	0,00	278.504.885,58	25.632.147,81	44.256.070,15	0,00	0,00
6	7.665.417.582,01	8.025.536.236,10	0,00	287.878.271,79	26.494.825,75	45.745.556,55	0,00	0,00
7	7.915.005.433,99	8.286.849.638,62	0,00	297.251.658,01	27.357.503,69	47.235.042,94	0,00	0,00
8	8.164.593.285,96	8.548.163.041,15	0,00	306.625.044,22	28.220.181,63	48.724.529,33	0,00	0,00
9	8.414.181.137,94	8.809.476.443,67	0,00	315.998.430,44	29.082.859,57	50.214.015,73	0,00	0,00
10	8.663.768.989,91	9.070.789.846,20	0,00	325.371.816,65	29.945.537,51	51.703.502,12	0,00	0,00
11	8.913.356.841,89	9.332.103.248,72	0,00	334.745.202,86	30.808.215,45	53.192.988,52	0,00	0,00
12	9.162.944.693,87	9.593.416.651,24	0,00	344.118.589,08	31.670.893,39	54.682.474,91	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	36.740.400.372,63	40.688.883.206,81	1.899.573.168,84	1.816.983.031,06	231.926.634,28	39.527.042,23	36.136.567.250,49
1	36.475.127.257,73	40.395.101.247,97	1.885.857.866,71	1.803.864.046,41	230.252.077,11	39.241.649,00	35.875.653.932,76
2	36.211.504.518,72	40.101.319.289,13	1.872.142.564,58	1.790.745.061,77	226.927.144,06	38.674.983,73	35.357.594.991,03
3	35.949.472.226,16	39.807.537.330,29	1.858.427.262,45	1.777.626.077,12	222.011.764,56	37.837.260,13	34.591.728.049,19
4	35.688.936.433,31	39.513.755.371,46	1.844.711.960,32	1.764.507.092,48	215.599.885,35	36.744.489,48	33.592.690.983,04
5	35.429.772.134,94	39.219.973.412,62	1.830.996.658,19	1.751.388.107,83	207.816.511,65	35.417.976,28	32.379.960.897,84
6	35.171.827.326,13	38.926.191.453,78	1.817.281.356,06	1.738.269.123,19	198.813.648,40	33.883.626,61	30.977.221.733,24
7	34.914.927.977,08	38.632.409.494,94	1.803.566.053,93	1.725.150.138,54	188.765.325,39	32.171.100,19	29.411.589.129,43
8	34.658.883.695,36	38.338.627.536,10	1.789.850.751,80	1.712.031.153,89	177.861.935,04	30.312.845,44	27.712.728.195,24
9	34.403.493.815,31	38.044.845.577,26	1.776.135.449,67	1.698.912.169,25	166.304.143,04	28.343.061,61	25.911.904.717,41
10	34.148.553.638,42	37.751.063.618,43	1.762.420.147,54	1.685.793.184,60	154.296.647,85	26.296.635,29	24.041.012.836,10
11	33.893.860.549,10	37.457.281.659,59	1.748.704.845,41	1.672.674.199,96	142.042.065,11	24.208.098,06	22.131.622.158,48
12	33.639.219.745,99	37.163.499.700,75	1.734.989.543,28	1.659.555.215,31	129.735.196,16	22.110.649,75	20.214.084.748,48

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
- 2.2.7.2.05.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
- 2.2.7.2.1.05.00:** Plano Previdenciários – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	16.518.027.555,11	0,00	16.518.027.555,11
ATIVO	698.669.505,49		698.669.505,49
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	698.669.505,49		
PMBC	-6.204.699.108,33		-6.204.699.108,33
VABF - CONCEDIDOS	-6.457.655.820,95		-6.457.655.820,95
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	252.956.712,62		0
PMBaC	-36.972.327.006,91	0,00	-36.972.327.006,91
VABF - A CONCEDER	-40.688.883.206,81	0,00	-40.688.883.206,81
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	1.899.573.168,84	0,00	1.899.573.168,84
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	1.816.983.031,06	0,00	1.816.983.031,06
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-43.177.026.115,24	0,00	-43.177.026.115,24
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	268.735.272,46	0	268.735.272,46
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-42.209.621.337,29	0,00	-42.209.621.337,29

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 38.464 servidores ativos com data de admissão até 31/dez/09, 4.103 aposentados e 648 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13.572	15.044	28.616
Folha salarial mensal	R\$ 33.422.407,82	R\$ 56.849.439,32	R\$ 90.271.847,14
Salário médio	R\$ 2.462,60	R\$ 3.778,88	R\$ 3.154,59
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	48	44	46
Idade máxima atual	86	91	91
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 52,57% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 34,83%, idade média atual maior em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.861	1.987	9.848
Folha salarial mensal	R\$ 17.519.298,25	R\$ 4.345.291,41	R\$ 21.864.589,66
Salário médio	R\$ 2.228,63	R\$ 2.186,86	R\$ 2.220,21
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	47	48	47
Idade máxima atual	74	85	85
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	58	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 25,60% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,82% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 54: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	21.433	17.031	38.464
Folha salarial mensal	R\$ 50.941.706,07	R\$ 61.194.730,73	R\$ 112.136.436,80
Salário médio	R\$ 2.376,79	R\$ 3.593,14	R\$ 2.915,36
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	48	44	46
Idade máxima atual	86	91	91
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

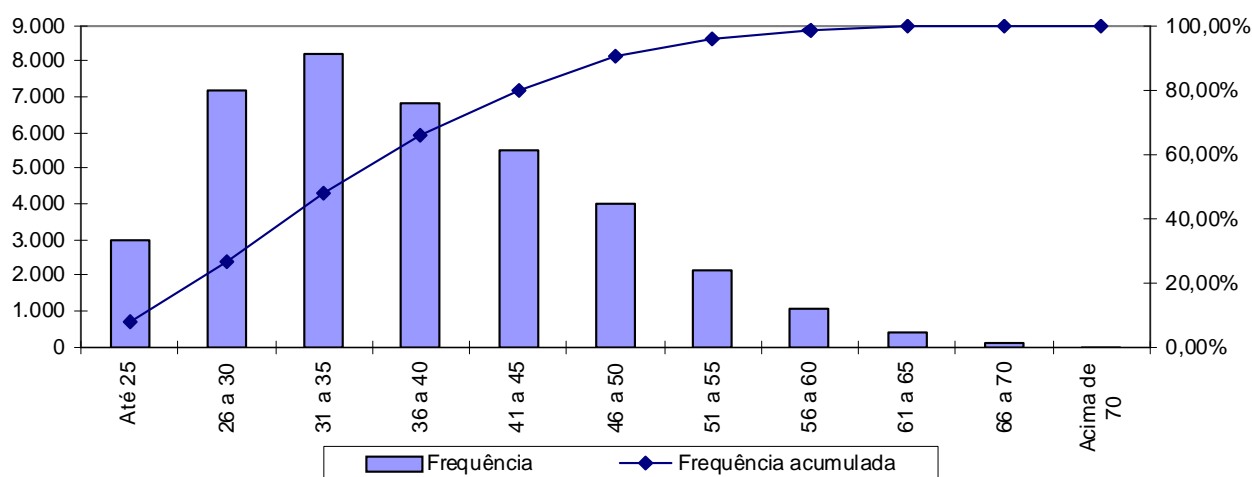
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 55,72% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 51,18% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.005	7,81%	7,81%
26 a 30	7.199	18,72%	26,53%
31 a 35	8.175	21,25%	47,78%
36 a 40	6.854	17,82%	65,60%
41 a 45	5.527	14,37%	79,97%
46 a 50	4.001	10,40%	90,37%
51 a 55	2.110	5,49%	95,86%
56 a 60	1.045	2,72%	98,58%
61 a 65	414	1,07%	99,65%
66 a 70	121	0,32%	99,97%
Acima de 70	13	0,03%	100,00%
Total	38.464	100,00%	100,00%

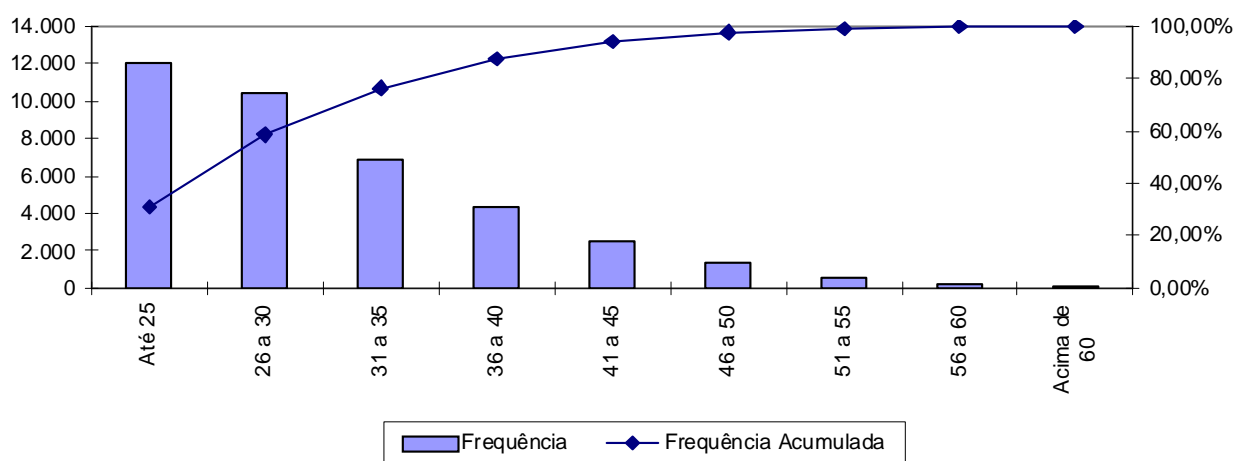
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	12.019	31,25%	31,25%
26 a 30	10.458	27,19%	58,44%
31 a 35	6.917	17,98%	76,42%
36 a 40	4.295	11,17%	87,59%
41 a 45	2.535	6,59%	94,18%
46 a 50	1.331	3,46%	97,64%
51 a 55	611	1,59%	99,23%
56 a 60	218	0,56%	99,79%
Acima de 60	80	0,21%	100,00%
Total	38.464	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foi aos 14 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 76,42% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

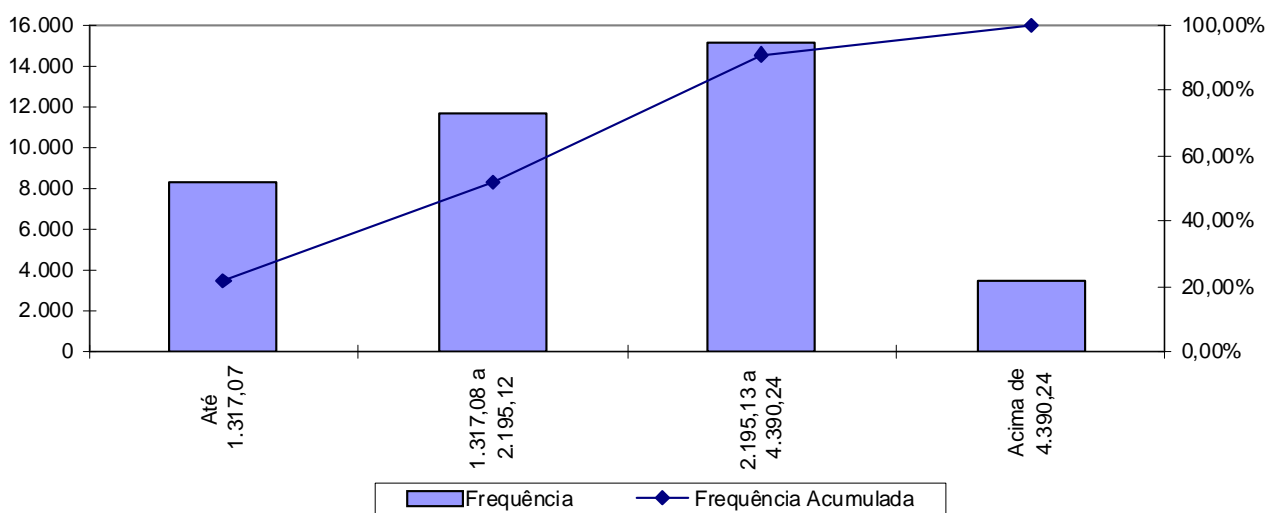
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.317,07	8.277	21,52%	21,52%
1.317,08 a 2.195,12	11.646	30,28%	51,80%
2.195,13 a 4.390,24	15.089	39,23%	91,03%
Acima de 4.390,24	3.452	8,97%	100,00%
Total	38.464	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

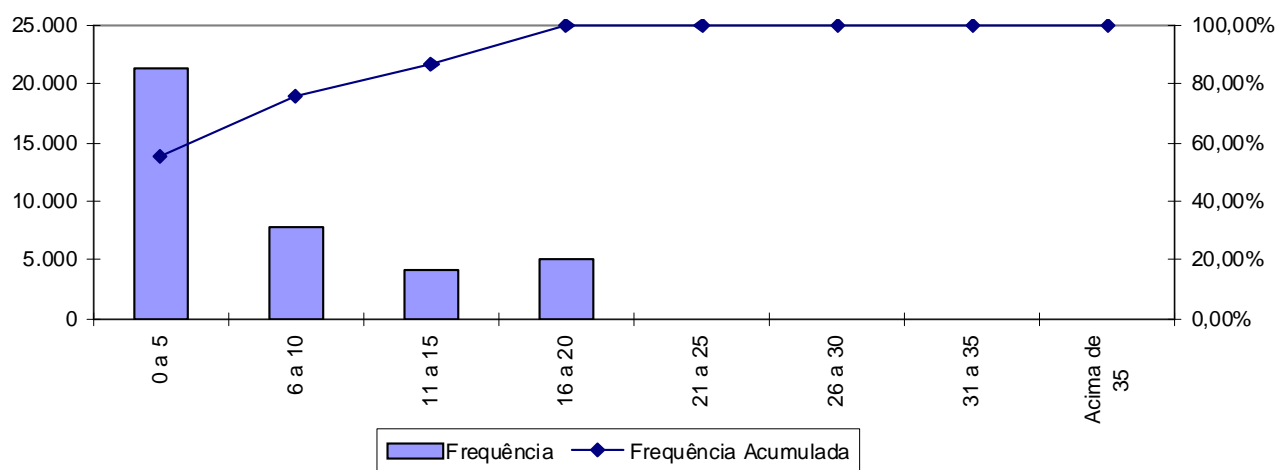


Observa-se que 39,23% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24 e que apenas uma pequena parcela, 8,97%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	21.328	55,45%	55,45%
6 a 10	7.730	20,10%	75,55%
11 a 15	4.241	11,02%	86,57%
16 a 20	5.165	13,43%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	38.464	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

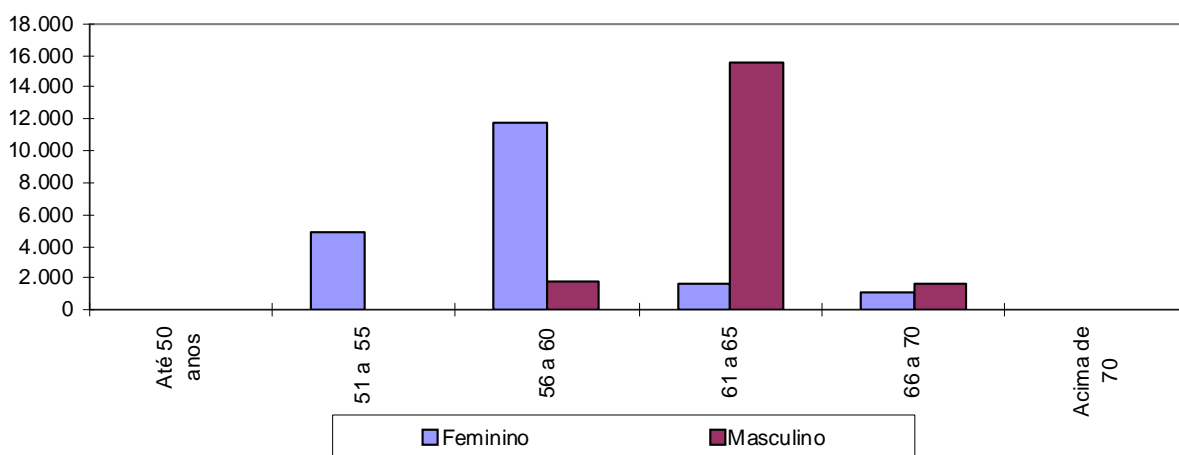


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 55,45% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	4.905	0	4.905
56 a 60	11.763	1.803	13.566
61 a 65	1.607	15.589	17.196
66 a 70	1.064	1.733	2.797
Acima de 70	0	0	0
Total	19.339	19.125	38.464

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 48,02% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	23.365	60,75%
Não casados	15.099	39,25%
Total	38.464	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.153	1.950	4.103
Folha de Benefícios	R\$ 6.449.794,27	R\$ 10.859.079,88	R\$ 17.308.874,15
Benefício médio	R\$ 2.995,72	R\$ 5.568,76	R\$ 4.218,59
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	63	57	60
Idade máxima atual	2.642	93	2.642

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 47,53% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

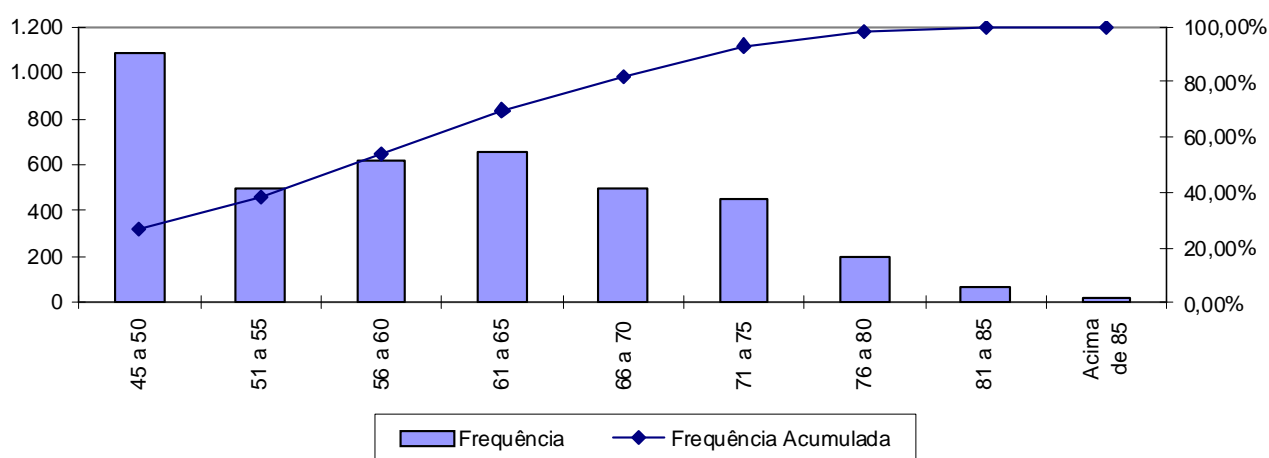
Quadro 62: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	502	R\$ 2.976.498,31	R\$ 5.929,28	60
	Feminino	1251	R\$ 3.373.008,70	R\$ 2.696,25	61
Tempo de contribuição	Masculino	1057	R\$ 6.752.759,33	R\$ 6.388,61	53
	Feminino	469	R\$ 2.384.792,60	R\$ 5.084,85	58
Idade	Masculino	74	R\$ 84.720,40	R\$ 1.144,87	74
	Feminino	279	R\$ 268.579,68	R\$ 962,65	71
Compulsória	Masculino	317	R\$ 1.045.101,84	R\$ 3.296,85	62
	Feminino	154	R\$ 423.413,29	R\$ 2.749,44	85
Total		4103	R\$ 17.308.874,15	R\$ 4.218,59	60

Quadro 63: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.087	26,49%	26,49%
51 a 55	497	12,12%	38,61%
56 a 60	619	15,08%	53,69%
61 a 65	661	16,11%	69,80%
66 a 70	501	12,21%	82,01%
71 a 75	453	11,04%	93,05%
76 a 80	199	4,85%	97,90%
81 a 85	65	1,59%	99,49%
Acima de 85	21	0,51%	100,00%
Total	4.103	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

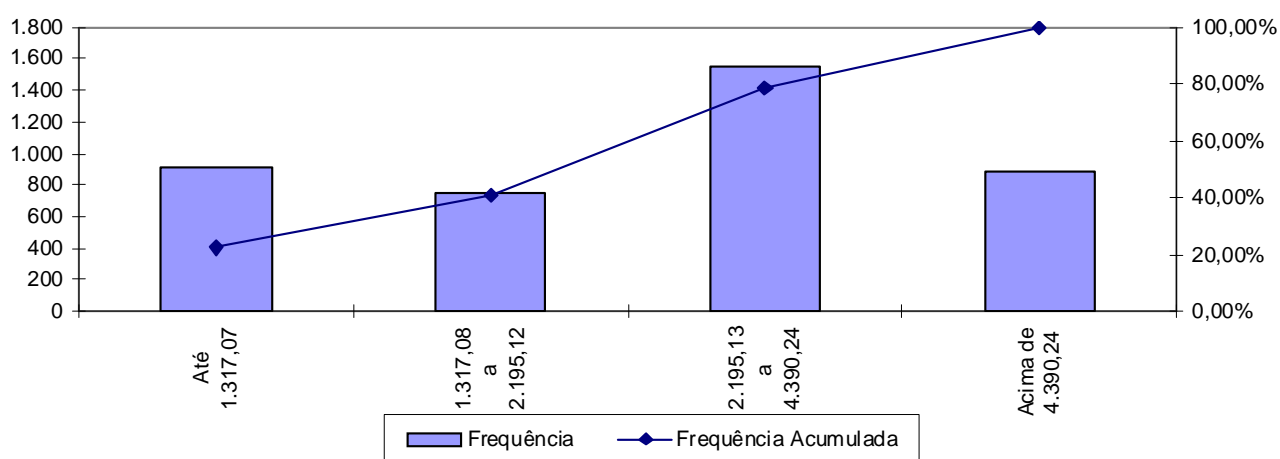


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	915	22,30%	22,30%
1.317,08 a 2.195,12	750	18,28%	40,58%
2.195,13 a 4.390,24	1.558	37,97%	78,55%
Acima de 4.390,24	880	21,45%	100,00%
Total	4.103	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,97% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24 e que apenas uma pequena parcela, 18,28%, percebe benefícios de R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12

Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 65: Estatísticas dos Pensionistas

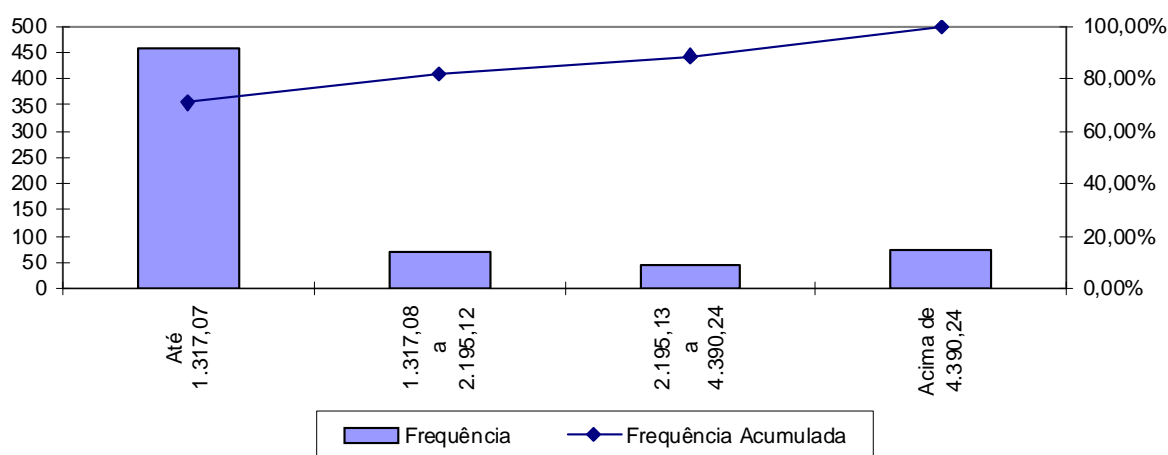
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	459	189	648
Folha de Benefícios	R\$ 1.305.357,49	R\$ 263.532,48	R\$ 1.568.889,97
Benefício médio	R\$ 2.843,92	R\$ 1.394,35	R\$ 2.421,13
Idade mínima atual	8	4	4
Idade média atual	60	58	59
Idade máxima atual	95	87	95

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 70,83% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 103,96% em relação ao dos homens.

Quadro 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	459	70,83%	70,83%
1.317,08 a 2.195,12	70	10,80%	81,63%
2.195,13 a 4.390,24	46	7,10%	88,73%
Acima de 4.390,24	73	11,27%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 70,83% com benefícios até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 11,27%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 5.d. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 67: Ativos

Discriminação	Valores
População	38.464
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.915,36
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.593,14
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.228,63
Total da folha de salários mensal	R\$ 112.136.436,80

Quadro 68: Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.103
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 4.218,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 17.308.874,15

Quadro 69: Pensões

Discriminação	Valores
População	648
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 2.421,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.568.889,97

Quadro 70: Total

Discriminação	Valores
População	43.215
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 131.014.200,92

Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 71: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$112.136.436,80	11,00%	R\$ 160.355.104,62
Contribuição Aposentados	R\$6.712.524,00	11,00%	R\$ 9.598.909,32
Contribuição Pensionistas	R\$667.814,06	11,00%	R\$ 954.974,11
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$112.136.436,80	10,32%	R\$ 150.442.243,61
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$112.136.436,80	1,18%	R\$ 17.201.729,41
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$112.136.436,80	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$107.603,26		R\$ 1.398.842,32
Dívida para com o RPPS	R\$785.438,47		R\$ 9.425.261,64
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$112.136.436,80	11,50%	R\$ 167.643.973,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 167.643.973,00

Quadro 72: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 225.015.363,95
Pensões			R\$ 20.395.569,61
Auxílios	R\$112.136.436,80	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$112.136.436,80	1,18%	R\$ 17.201.729,41
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 245.410.933,56
Aposentadorias + Pensões			R\$ 245.410.933,56

Quadro 73: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$698.669.505,49
Valor em 31/12/14	R\$740.281.242,74
Ganho financeiro	R\$41.611.737,25

Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	38.464	0	38.464	4.103	648	0	0	4.751	43.215
2015	34.021	0	34.021	4.031	687	3.831	154	8.703	42.724
2016	28.695	0	28.695	3.956	725	8.567	334	13.581	42.276
2017	25.882	0	25.882	3.878	761	10.836	523	15.998	41.880
2018	24.272	0	24.272	3.796	795	11.924	721	17.237	41.510
2019	22.774	0	22.774	3.711	827	12.895	930	18.363	41.138
2020	21.374	0	21.374	3.623	856	13.771	1.149	19.399	40.773
2021	19.737	0	19.737	3.532	881	14.880	1.378	20.672	40.408
2022	18.325	0	18.325	3.438	903	15.761	1.617	21.720	40.044
2023	17.017	0	17.017	3.342	921	16.533	1.866	22.662	39.679
2024	15.626	0	15.626	3.242	934	17.381	2.126	23.684	39.310
2025	14.200	0	14.200	3.141	943	18.250	2.395	24.728	38.928
2026	12.738	0	12.738	3.037	949	19.153	2.673	25.812	38.551
2027	11.672	0	11.672	2.932	950	19.655	2.960	26.497	38.169
2028	10.606	0	10.606	2.825	947	20.137	3.255	27.164	37.771
2029	9.418	0	9.418	2.717	940	20.730	3.557	27.944	37.362
2030	8.467	0	8.467	2.608	929	21.070	3.865	28.472	36.939

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	7.723	0	7.723	2.498	913	21.190	4.177	28.779	36.501
2032	7.045	0	7.045	2.388	895	21.224	4.493	29.001	36.045
2033	6.462	0	6.462	2.278	874	21.141	4.810	29.103	35.565
2034	5.912	0	5.912	2.168	850	21.004	5.125	29.147	35.060
2035	5.348	0	5.348	2.060	823	20.864	5.437	29.183	34.532
2036	4.792	0	4.792	1.952	794	20.692	5.744	29.182	33.974
2037	4.234	0	4.234	1.845	764	20.502	6.042	29.153	33.387
2038	3.676	0	3.676	1.740	733	20.297	6.329	29.098	32.774
2039	3.142	0	3.142	1.637	700	20.047	6.602	28.986	32.128
2040	2.626	0	2.626	1.536	666	19.762	6.859	28.822	31.449
2041	2.122	0	2.122	1.437	631	19.452	7.095	28.615	30.737
2042	1.667	0	1.667	1.341	596	19.079	7.309	28.325	29.991
2043	1.291	0	1.291	1.247	561	18.615	7.498	27.920	29.212
2044	965	0	965	1.156	525	18.096	7.657	27.434	28.398
2045	687	0	687	1.067	490	17.518	7.789	26.863	27.550
2046	446	0	446	982	454	16.899	7.886	26.221	26.667
2047	238	0	238	899	419	16.246	7.952	25.517	25.755
2048	116	0	116	820	385	15.507	7.984	24.696	24.812
2049	51	0	51	744	352	14.716	7.978	23.790	23.841
2050	19	0	19	672	319	13.900	7.939	22.830	22.849
2051	3	0	3	603	288	13.073	7.862	21.826	21.830

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	0	0	0	538	258	12.249	7.751	20.796	20.796
2053	0	0	0	477	229	11.436	7.605	19.747	19.747
2054	0	0	0	420	202	10.643	7.428	18.694	18.694
2055	0	0	0	367	177	9.870	7.221	17.634	17.634
2056	0	0	0	318	153	9.121	6.985	16.577	16.577
2057	0	0	0	272	131	8.399	6.725	15.528	15.528
2058	0	0	0	231	111	7.705	6.443	14.491	14.491
2059	0	0	0	194	93	7.042	6.142	13.472	13.472
2060	0	0	0	161	78	6.410	5.828	12.477	12.477
2061	0	0	0	131	64	5.812	5.502	11.510	11.510
2062	0	0	0	106	52	5.247	5.170	10.574	10.574
2063	0	0	0	83	41	4.716	4.835	9.676	9.676
2064	0	0	0	65	33	4.221	4.500	8.818	8.818
2065	0	0	0	49	26	3.762	4.169	8.005	8.005
2066	0	0	0	36	21	3.335	3.845	7.238	7.238
2067	0	0	0	26	17	2.942	3.530	6.516	6.516
2068	0	0	0	19	14	2.583	3.227	5.843	5.843
2069	0	0	0	13	12	2.255	2.937	5.217	5.217
2070	0	0	0	9	11	1.957	2.662	4.638	4.638
2071	0	0	0	6	10	1.688	2.401	4.105	4.105
2072	0	0	0	4	9	1.445	2.154	3.613	3.613

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	3	8	1.228	1.922	3.160	3.160
2074	0	0	0	2	7	1.034	1.702	2.746	2.746
2075	0	0	0	2	7	862	1.496	2.366	2.366
2076	0	0	0	1	6	711	1.302	2.020	2.020
2077	0	0	0	1	6	579	1.120	1.706	1.706
2078	0	0	0	1	5	465	951	1.423	1.423
2079	0	0	0	1	5	368	796	1.169	1.169
2080	0	0	0	1	5	285	654	945	945
2081	0	0	0	1	4	217	527	750	750
2082	0	0	0	1	4	162	416	583	583
2083	0	0	0	0	4	118	321	442	442
2084	0	0	0	0	3	83	240	327	327
2085	0	0	0	0	3	57	174	235	235
2086	0	0	0	0	3	37	122	163	163
2087	0	0	0	0	3	23	82	108	108
2088	0	0	0	0	2	14	52	69	69

Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	1.457.773.678,40	0,00	1.457.773.678,40	0	0,00	0,00	225.015.363,95	20.395.569,61	245.410.933,56	245.410.933,56	1.703.184.611,96
2015	1.331.468.632,00	0,00	1.331.468.632,00	120494257,5	0,00	120.494.257,53	224.083.602,84	20.001.702,50	244.085.305,34	364.579.562,88	1.696.048.194,88
2016	1.156.651.340,00	0,00	1.156.651.340,00	286.565.964,20	0,00	286.565.964,20	222.982.174,19	19.595.470,38	242.577.644,56	529.143.608,76	1.685.794.948,76
2017	1.055.883.920,00	0,00	1.055.883.920,00	382.805.321,11	0,00	382.805.321,11	221.659.942,56	19.177.158,00	240.837.100,56	623.642.421,67	1.679.526.341,67
2018	1.000.885.392,00	0,00	1.000.885.392,00	434.708.828,07	0,00	434.708.828,07	220.112.303,13	18.746.515,13	238.858.818,25	673.567.646,32	1.674.453.038,32
2019	946.595.156,00	0,00	946.595.156,00	485.693.704,70	0,00	485.693.704,70	218.298.636,56	18.303.946,38	236.602.582,94	722.296.287,64	1.668.891.443,64
2020	895.832.236,00	0,00	895.832.236,00	532.984.057,05	0,00	532.984.057,05	216.205.998,13	17.849.484,25	234.055.482,38	767.039.539,42	1.662.871.775,42
2021	837.952.492,00	0,00	837.952.492,00	587.032.561,01	0,00	587.032.561,01	213.796.778,00	17.383.577,25	231.180.355,25	818.212.916,26	1.656.165.408,26
2022	783.596.060,00	0,00	783.596.060,00	637.196.812,89	0,00	637.196.812,89	210.964.069,88	16.906.862,38	227.870.932,25	865.067.745,14	1.648.663.805,14
2023	732.773.132,00	0,00	732.773.132,00	683.553.916,07	0,00	683.553.916,07	207.939.788,88	16.419.680,88	224.359.469,75	907.913.385,82	1.640.686.517,82
2024	680.169.516,00	0,00	680.169.516,00	731.275.030,99	0,00	731.275.030,99	204.536.488,00	15.922.596,63	220.459.084,63	951.734.115,62	1.631.903.631,62
2025	624.223.652,00	0,00	624.223.652,00	781.860.383,78	0,00	781.860.383,78	200.677.793,88	15.416.176,75	216.093.970,63	997.954.354,40	1.622.178.006,40
2026	564.505.396,00	0,00	564.505.396,00	835.756.472,12	0,00	835.756.472,12	196.565.404,75	14.901.339,38	211.466.744,13	1.047.223.216,24	1.611.728.612,24
2027	519.566.060,00	0,00	519.566.060,00	874.443.081,51	0,00	874.443.081,51	192.116.192,13	14.378.880,75	206.495.072,88	1.080.938.154,38	1.600.504.214,38
2028	477.804.340,00	0,00	477.804.340,00	909.419.204,61	0,00	909.419.204,61	187.218.118,75	13.849.631,25	201.067.750,00	1.110.486.954,61	1.588.291.294,61
2029	427.227.268,00	0,00	427.227.268,00	952.449.441,89	0,00	952.449.441,89	182.137.666,75	13.314.058,06	195.451.724,81	1.147.901.166,70	1.575.128.434,70
2030	384.083.856,00	0,00	384.083.856,00	987.368.915,25	0,00	987.368.915,25	176.676.285,50	12.772.547,94	189.448.833,44	1.176.817.748,69	1.560.901.604,69

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.031	350.535.432,00	0,00	350.535.432,00	1.049.309.491,14	0,00	1.049.309.491,14	170.909.778,00	12.225.542,88	183.135.320,88	1.232.444.812,02	1.582.980.244,02
2.032	319.171.164,00	0,00	319.171.164,00	1.062.249.252,29	0,00	1.062.249.252,29	164.906.352,00	11.674.056,06	176.580.408,06	1.238.829.660,35	1.558.000.824,35
2033	292.637.254,00	0,00	292.637.254,00	1.074.923.876,20	0,00	1.074.923.876,20	158.740.923,25	11.119.892,88	169.860.816,13	1.244.784.692,33	1.537.421.946,33
2034	267.888.608,00	0,00	267.888.608,00	1.084.867.832,04	0,00	1.084.867.832,04	152.374.228,50	10.565.096,75	162.939.325,25	1.247.807.157,29	1.515.695.765,29
2035	242.237.112,00	0,00	242.237.112,00	1.095.606.302,27	0,00	1.095.606.302,27	145.560.655,50	10.012.030,44	155.572.685,94	1.251.178.988,21	1.493.416.100,21
2036	218.060.050,00	0,00	218.060.050,00	1.103.938.753,43	0,00	1.103.938.753,43	138.882.770,00	9.463.067,25	148.345.837,25	1.252.284.590,68	1.470.344.640,68
2037	191.735.102,00	0,00	191.735.102,00	1.110.662.534,21	0,00	1.110.662.534,21	132.106.908,38	8.920.714,56	141.027.622,94	1.251.690.157,15	1.443.425.259,15
2038	166.377.692,00	0,00	166.377.692,00	1.113.968.325,54	0,00	1.113.968.325,54	125.268.164,13	8.387.299,38	133.655.463,50	1.247.623.789,04	1.414.001.481,04
2039	141.118.120,00	0,00	141.118.120,00	1.115.853.419,79	0,00	1.115.853.419,79	118.399.890,38	7.865.236,44	126.265.126,81	1.242.118.546,60	1.383.236.666,60
2040	117.746.837,00	0,00	117.746.837,00	1.112.630.934,80	0,00	1.112.630.934,80	111.535.729,50	7.356.682,13	118.892.411,63	1.231.523.346,42	1.349.270.183,42
2041	94.152.695,00	0,00	94.152.695,00	1.104.908.623,81	0,00	1.104.908.623,81	104.707.572,13	6.863.753,81	111.571.325,94	1.216.479.949,75	1.310.632.644,75
2042	73.947.978,00	0,00	73.947.978,00	1.092.214.548,14	0,00	1.092.214.548,14	97.943.688,38	6.388.373,88	104.332.062,25	1.196.546.610,39	1.270.494.588,39
2043	56.552.665,00	0,00	56.552.665,00	1.076.164.742,45	0,00	1.076.164.742,45	91.271.232,00	5.932.192,50	97.203.424,50	1.173.368.166,95	1.229.920.831,95
2044	42.431.259,00	0,00	42.431.259,00	1.056.342.057,27	0,00	1.056.342.057,27	84.714.233,50	5.496.327,28	90.210.560,78	1.146.552.618,05	1.188.983.877,05
2045	29.919.539,00	0,00	29.919.539,00	1.034.016.241,38	0,00	1.034.016.241,38	78.296.637,25	5.081.627,69	83.378.264,94	1.117.394.506,31	1.147.314.045,31
2046	19.455.273,50	0,00	19.455.273,50	1.005.687.170,31	0,00	1.005.687.170,31	72.041.914,75	4.688.681,16	76.730.595,91	1.082.417.766,22	1.101.873.039,72
2047	9.824.733,75	0,00	9.824.733,75	973.185.665,97	0,00	973.185.665,97	65.972.378,88	4.317.659,13	70.290.038,00	1.043.475.703,97	1.053.300.437,72
2048	4.569.214,00	0,00	4.569.214,00	937.955.885,34	0,00	937.955.885,34	60.109.515,38	3.968.516,09	64.078.031,47	1.002.033.916,81	1.006.603.130,81
2049	1.980.168,13	0,00	1.980.168,13	900.828.703,33	0,00	900.828.703,33	54.473.869,13	3.641.194,38	58.115.063,50	958.943.766,83	960.923.934,95
2050	794.532,38	0,00	794.532,38	862.037.939,34	0,00	862.037.939,34	49.082.919,44	3.335.286,50	52.418.205,94	914.456.145,28	915.250.677,66
2051	119.710,50	0,00	119.710,50	822.163.235,97	0,00	822.163.235,97	43.951.525,31	3.050.558,27	47.002.083,58	869.165.319,55	869.285.030,05

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,20	0,00	0,20	698.840.808,66	0,00	698.840.808,66	39.091.781,63	2.786.891,45	41.878.673,08	740.719.481,73	740.719.481,94
2053	-0,30	0,00	-0,30	657.246.634,28	0,00	657.246.634,28	34.513.190,56	2.544.105,48	37.057.296,05	694.303.930,33	694.303.930,02
2054	-0,05	0,00	-0,05	615.869.773,19	0,00	615.869.773,19	30.223.921,81	2.321.514,20	32.545.436,02	648.415.209,20	648.415.209,15
2055	0,01	0,00	0,01	574.880.922,28	0,00	574.880.922,28	26.231.454,03	2.118.146,27	28.349.600,30	603.230.522,58	603.230.522,59
2056	0,00	0,00	0,00	534.581.708,78	0,00	534.581.708,78	22.541.632,75	1.933.167,44	24.474.800,19	559.056.508,97	559.056.508,97
2057	0,00	0,00	0,00	495.145.756,22	0,00	495.145.756,22	19.158.825,97	1.765.512,73	20.924.338,70	516.070.094,92	516.070.094,92
2058	0,00	0,00	0,00	456.813.614,97	0,00	456.813.614,97	16.084.343,03	1.613.955,28	17.698.298,31	474.511.913,28	474.511.913,28
2059	0,00	0,00	0,00	419.738.150,41	0,00	419.738.150,41	13.317.060,66	1.476.994,29	14.794.054,95	434.532.205,35	434.532.205,35
2060	0,00	0,00	0,00	384.099.837,47	0,00	384.099.837,47	10.853.921,00	1.352.622,68	12.206.543,68	396.306.381,15	396.306.381,15
2061	0,00	0,00	0,00	350.012.262,44	0,00	350.012.262,44	8.690.035,05	1.238.955,96	9.928.991,01	359.941.253,45	359.941.253,45
2062	0,00	0,00	0,00	317.564.640,25	0,00	317.564.640,25	6.818.641,38	1.135.038,23	7.953.679,60	325.518.319,85	325.518.319,85
2063	0,00	0,00	0,00	286.886.036,13	0,00	286.886.036,13	5.230.392,48	1.040.362,17	6.270.754,65	293.156.790,77	293.156.790,77
2064	0,00	0,00	0,00	257.989.920,50	0,00	257.989.920,50	3.912.725,02	954.521,04	4.867.246,06	262.857.166,56	262.857.166,56
2065	0,00	0,00	0,00	230.927.939,94	0,00	230.927.939,94	2.848.346,87	877.174,59	3.725.521,46	234.653.461,40	234.653.461,40
2066	0,00	0,00	0,00	205.682.275,70	0,00	205.682.275,70	2.014.330,80	807.918,26	2.822.249,07	208.504.524,77	208.504.524,77
2067	0,00	0,00	0,00	182.220.007,94	0,00	182.220.007,94	1.382.756,13	746.199,04	2.128.955,17	184.348.963,11	184.348.963,11
2068	0,00	0,00	0,00	160.480.659,63	0,00	160.480.659,63	922.371,82	691.298,97	1.613.670,79	162.094.330,42	162.094.330,42
2069	0,00	0,00	0,00	140.374.390,81	0,00	140.374.390,81	600.507,78	642.352,85	1.242.860,64	141.617.251,45	141.617.251,45
2070	0,00	0,00	0,00	121.843.415,89	0,00	121.843.415,89	385.219,72	598.504,16	983.723,88	122.827.139,77	122.827.139,77
2071	0,00	0,00	0,00	104.839.774,20	0,00	104.839.774,20	247.521,66	559.095,32	806.616,98	105.646.391,18	105.646.391,18
2072	0,00	0,00	0,00	89.304.428,89	0,00	89.304.428,89	162.754,39	523.649,24	686.403,63	89.990.832,52	89.990.832,52

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	51.064.615,16	0,00	51.064.615,16	111.511,28	491.707,94	603.219,22	51.667.834,38	51.667.834,38
2074	0,00	0,00	0,00	41.045.249,98	0,00	41.045.249,98	80.260,47	462.688,08	542.948,55	41.588.198,53	41.588.198,53
2075	0,00	0,00	0,00	32.358.340,42	0,00	32.358.340,42	60.569,02	435.940,12	496.509,14	32.854.849,56	32.854.849,56
2076	0,00	0,00	0,00	24.968.055,84	0,00	24.968.055,84	47.591,93	410.944,80	458.536,74	25.426.592,57	25.426.592,57
2077	0,00	0,00	0,00	18.810.426,88	0,00	18.810.426,88	38.692,49	387.316,74	426.009,24	19.236.436,12	19.236.436,12
2078	0,00	0,00	0,00	13.795.726,24	0,00	13.795.726,24	32.416,10	364.729,78	397.145,88	14.192.872,12	14.192.872,12
2079	0,00	0,00	0,00	9.810.940,04	0,00	9.810.940,04	27.870,68	342.968,29	370.838,96	10.181.779,00	10.181.779,00
2080	0,00	0,00	0,00	6.730.359,14	0,00	6.730.359,14	24.450,65	321.934,62	346.385,26	7.076.744,40	7.076.744,40
2081	0,00	0,00	0,00	4.422.743,25	0,00	4.422.743,25	21.735,95	301.577,88	323.313,83	4.746.057,09	4.746.057,09
2082	0,00	0,00	0,00	2.756.309,71	0,00	2.756.309,71	19.475,05	281.839,19	301.314,23	3.057.623,95	3.057.623,95
2083	0,00	0,00	0,00	1.609.587,36	0,00	1.609.587,36	17.524,27	262.628,74	280.153,01	1.889.740,37	1.889.740,37
2084	0,00	0,00	0,00	869.028,35	0,00	869.028,35	15.796,10	243.831,43	259.627,53	1.128.655,89	1.128.655,89
2085	0,00	0,00	0,00	428.307,67	0,00	428.307,67	14.237,20	225.378,41	239.615,61	667.923,29	667.923,29
2086	0,00	0,00	0,00	190.998,17	0,00	190.998,17	12.805,78	207.275,63	220.081,41	411.079,58	411.079,58
2087	0,00	0,00	0,00	76.251,76	0,00	76.251,76	11.469,50	189.578,06	201.047,56	277.299,32	277.299,32
2088	0,00	0,00	0,00	26.411,40	0,00	26.411,40	10.212,93	172.362,48	182.575,41	208.986,81	208.986,81

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 7.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	167.643.973,02	170.908.988,05	1.398.842,32	9.425.261,64	41.611.737,25	390.988.802,28	245.410.933,56	0,00	17.201.729,41	128.376.139,31	827.045.644,80
2015	156.964.866,39	166.040.159,12	2.122.089,04	9.432.068,07	49.622.738,69	384.181.921,30	372.296.321,99	0,00	16.105.960,20	-4.220.360,88	822.825.283,92
2016	136.355.914,57	153.460.761,32	3.075.473,24	4.312.700,72	49.369.517,03	346.574.366,88	539.556.709,58	0,00	13.991.302,54	-206.973.645,23	615.851.638,68
2017	124.476.592,57	146.175.470,30	3.619.542,07	2.611.857,75	36.951.098,32	313.834.561,01	635.007.380,61	0,00	12.772.380,80	-333.945.200,40	281.906.438,28
2018	117.992.897,50	142.107.420,01	3.903.259,31	2.611.857,75	16.914.386,30	283.529.820,86	684.782.334,47	0,00	12.107.097,31	-413.359.610,92	0,00
2019	111.592.701,93	138.069.465,45	4.180.228,42	2.611.857,75	0,00	256.454.253,55	733.373.407,08	0,00	11.450.381,59	-488.369.535,13	0,00
2020	105.608.336,42	134.257.562,72	4.434.127,77	2.611.857,75	0,00	246.911.884,66	777.917.153,22	0,00	10.836.333,65	-541.841.602,21	0,00
2021	98.784.979,07	129.927.229,10	4.725.979,70	2.611.857,75	0,00	236.050.045,62	829.119.245,68	0,00	10.136.197,85	-603.205.397,91	0,00
2022	92.376.979,75	125.810.336,55	4.993.158,51	2.611.857,75	0,00	225.792.332,55	875.992.720,20	0,00	9.478.681,40	-659.679.069,05	0,00
2023	86.385.539,99	121.919.168,37	5.237.101,21	2.611.857,75	0,00	216.153.667,32	918.789.686,76	0,00	8.863.907,58	-711.499.927,02	0,00
2024	80.184.177,56	117.875.587,60	5.487.442,24	2.611.857,75	0,00	206.159.065,14	962.709.164,85	0,00	8.227.593,87	-764.777.693,58	0,00
2025	73.588.802,45	113.564.159,65	5.752.331,06	2.611.857,75	0,00	195.517.150,90	1.009.180.887,88	0,00	7.550.851,03	-821.214.588,01	0,00
2026	66.548.705,64	108.963.722,12	6.035.389,69	2.611.857,75	0,00	184.159.675,20	1.058.840.296,87	0,00	6.828.475,88	-881.509.097,55	0,00
2027	61.250.873,83	105.355.545,14	6.228.091,93	0,00	0,00	172.834.510,90	1.092.647.706,53	0,00	6.284.872,27	-926.098.067,90	0,00
2028	56.327.646,47	101.929.232,90	6.397.123,40	0,00	0,00	164.654.002,77	1.122.302.350,60	0,00	5.779.706,33	-963.428.054,16	0,00
2029	50.365.190,31	97.856.536,41	6.612.618,40	0,00	0,00	154.834.345,12	1.160.108.491,33	0,00	5.167.906,48	-1.010.442.052,68	0,00
2030	45.279.077,32	94.256.248,17	6.779.094,71	0,00	0,00	146.314.420,21	1.189.314.862,01	0,00	4.646.027,06	-1.047.646.468,86	0,00
2031	41.324.103,27	91.280.749,17	6.884.312,91	0,00	0,00	139.489.165,36	1.207.774.195,46	0,00	4.240.212,34	-1.072.525.242,44	0,00
2032	37.626.616,13	88.409.302,70	6.970.462,68	0,00	0,00	133.006.381,51	1.222.888.189,34	0,00	3.860.818,00	-1.093.742.625,83	0,00
2033	34.498.572,76	85.828.895,67	7.022.622,97	0,00	0,00	127.350.091,41	1.232.039.117,96	0,00	3.539.853,55	-1.108.228.880,10	0,00
2034	31.580.991,51	83.320.536,09	7.057.477,02	0,00	0,00	121.959.004,63	1.238.153.863,79	0,00	3.240.484,35	-1.119.435.343,51	0,00
2035	28.556.974,61	80.684.606,62	7.088.962,42	0,00	0,00	116.330.543,65	1.243.677.618,27	0,00	2.930.193,92	-1.130.277.268,54	0,00
2036	25.706.776,55	78.103.517,05	7.105.518,06	0,00	0,00	110.915.811,66	1.246.582.115,03	0,00	2.637.738,81	-1.138.304.042,18	0,00
2037	22.603.367,40	75.313.839,64	7.126.639,58	0,00	0,00	105.043.846,62	1.250.287.645,14	0,00	2.319.302,05	-1.147.563.100,57	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	19.614.019,86	72.528.444,09	7.133.818,98	0,00	0,00	99.276.282,93	1.251.547.189,89	0,00	2.012.568,99	-1.154.283.475,95	0,00
2039	16.636.206,30	69.685.285,54	7.131.901,23	0,00	0,00	93.453.393,07	1.251.210.742,11	0,00	1.707.019,43	-1.159.464.368,47	0,00
2040	13.881.000,34	66.908.479,57	7.110.501,16	0,00	0,00	87.899.981,07	1.247.456.343,61	0,00	1.424.311,34	-1.160.980.673,89	0,00
2041	11.099.521,86	64.048.246,92	7.081.465,73	0,00	0,00	82.229.234,51	1.242.362.408,09	0,00	1.138.907,46	-1.161.272.081,04	0,00
2042	8.717.617,68	61.351.932,33	7.023.404,02	0,00	0,00	77.092.954,02	1.232.176.143,41	0,00	894.503,38	-1.155.977.692,76	0,00
2043	6.666.909,98	58.781.532,28	6.940.011,55	0,00	0,00	72.388.453,81	1.217.545.886,42	0,00	684.082,94	-1.145.841.515,55	0,00
2044	5.002.158,32	56.369.538,72	6.828.652,63	0,00	0,00	68.200.349,67	1.198.009.233,14	0,00	513.264,94	-1.130.322.148,42	0,00
2045	3.527.170,17	53.999.475,11	6.698.887,37	0,00	0,00	64.225.532,65	1.175.243.398,17	0,00	361.918,33	-1.111.379.783,85	0,00
2046	2.293.553,40	51.703.195,24	6.548.386,15	0,00	0,00	60.545.134,79	1.148.839.675,42	0,00	235.338,52	-1.088.529.879,15	0,00
2047	1.158.223,32	49.399.749,51	6.384.664,08	0,00	0,00	56.942.636,91	1.120.116.505,60	0,00	118.843,78	-1.063.292.712,47	0,00
2048	538.657,88	47.336.297,16	6.187.357,48	0,00	0,00	54.062.312,52	1.085.501.312,16	0,00	55.270,98	-1.031.494.270,63	0,00
2049	233.439,09	45.400.591,36	5.967.245,23	0,00	0,00	51.601.275,68	1.046.885.127,60	0,00	23.952,88	-995.307.804,81	0,00
2050	93.666,25	43.513.673,06	5.732.826,84	0,00	0,00	49.340.166,15	1.005.759.094,45	0,00	9.610,97	-956.428.539,27	0,00
2051	14.112,49	41.611.384,74	5.489.000,96	0,00	0,00	47.114.498,19	962.982.625,11	0,00	1.448,06	-915.869.574,98	0,00
2052	0,02	39.709.142,07	5.237.161,08	0,00	0,00	44.946.303,17	918.800.188,71	0,00	0,00	-873.853.885,54	0,00
2053	-0,04	37.783.323,44	4.980.704,60	0,00	0,00	42.764.028,00	873.807.825,26	0,00	0,00	-831.043.797,25	0,00
2054	-0,01	35.835.729,88	4.721.668,42	0,00	0,00	40.557.398,29	828.362.880,41	0,00	0,00	-787.805.482,12	0,00
2055	0,00	33.872.157,78	4.460.807,55	0,00	0,00	38.332.965,33	782.597.815,28	0,00	0,00	-744.264.849,95	0,00
2056	0,00	31.906.618,92	4.199.970,86	0,00	0,00	36.106.589,78	736.836.993,08	0,00	0,00	-700.730.403,30	0,00
2057	0,00	29.947.382,51	3.940.238,21	0,00	0,00	33.887.620,72	691.269.860,84	0,00	0,00	-657.382.240,12	0,00
2058	0,00	28.008.064,30	3.683.393,80	0,00	0,00	31.691.458,09	646.209.437,87	0,00	0,00	-614.517.979,77	0,00
2059	0,00	26.095.964,49	3.430.380,60	0,00	0,00	29.526.345,09	601.821.157,36	0,00	0,00	-572.294.812,27	0,00
2060	0,00	24.224.096,18	3.182.899,01	0,00	0,00	27.406.995,19	558.403.335,05	0,00	0,00	-530.996.339,86	0,00
2061	0,00	22.399.827,19	2.941.899,11	0,00	0,00	25.341.726,30	516.122.650,85	0,00	0,00	-490.780.924,55	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	0,00	20.633.455,78	2.708.724,07	0,00	0,00	23.342.179,85	475.214.749,39	0,00	0,00	-451.872.569,54	0,00
2063	0,00	18.931.463,54	2.484.202,04	0,00	0,00	21.415.665,57	435.824.918,43	0,00	0,00	-414.409.252,86	0,00
2064	0,00	17.301.408,98	2.269.318,46	0,00	0,00	19.570.727,44	398.126.045,83	0,00	0,00	-378.555.318,38	0,00
2065	0,00	15.747.937,31	2.064.657,46	0,00	0,00	17.812.594,77	362.220.606,60	0,00	0,00	-344.408.011,82	0,00
2066	0,00	14.274.364,93	1.870.644,07	0,00	0,00	16.145.009,00	328.183.170,65	0,00	0,00	-312.038.161,65	0,00
2067	0,00	12.885.706,84	1.687.919,46	0,00	0,00	14.573.626,30	296.126.220,43	0,00	0,00	-281.552.594,13	0,00
2068	0,00	11.581.731,67	1.516.435,72	0,00	0,00	13.098.167,39	266.041.354,45	0,00	0,00	-252.943.187,06	0,00
2069	0,00	10.363.825,64	1.356.358,96	0,00	0,00	11.720.184,60	237.957.711,98	0,00	0,00	-226.237.527,38	0,00
2070	0,00	9.230.246,03	1.207.447,12	0,00	0,00	10.437.693,15	211.832.827,85	0,00	0,00	-201.395.134,69	0,00
2071	0,00	8.178.602,35	1.069.376,61	0,00	0,00	9.247.978,96	187.609.931,36	0,00	0,00	-178.361.952,40	0,00
2072	0,00	7.205.379,88	941.675,70	0,00	0,00	8.147.055,57	165.206.262,93	0,00	0,00	-157.059.207,35	0,00
2073	0,00	6.305.888,06	823.719,79	0,00	0,00	7.129.607,85	144.512.243,79	0,00	0,00	-137.382.635,95	0,00
2074	0,00	5.477.040,11	715.096,78	0,00	0,00	6.192.136,88	125.455.574,66	0,00	0,00	-119.263.437,78	0,00
2075	0,00	4.716.389,24	615.476,60	0,00	0,00	5.331.865,84	107.978.351,28	0,00	0,00	-102.646.485,44	0,00
2076	0,00	4.021.140,92	524.484,10	0,00	0,00	4.545.625,02	92.014.754,46	0,00	0,00	-87.469.129,43	0,00
2077	0,00	3.388.942,28	441.801,81	0,00	0,00	3.830.744,09	77.509.088,78	0,00	0,00	-73.678.344,70	0,00
2078	0,00	2.817.803,48	367.160,94	0,00	0,00	3.184.964,41	64.414.199,42	0,00	0,00	-61.229.235,01	0,00
2079	0,00	2.307.657,98	300.540,00	0,00	0,00	2.608.197,98	52.726.315,27	0,00	0,00	-50.118.117,29	0,00
2080	0,00	1.857.952,45	241.854,27	0,00	0,00	2.099.806,72	42.430.573,15	0,00	0,00	-40.330.766,43	0,00
2081	0,00	1.467.695,21	190.961,89	0,00	0,00	1.658.657,10	33.502.085,57	0,00	0,00	-31.843.428,46	0,00
2082	0,00	1.135.359,99	147.651,78	0,00	0,00	1.283.011,76	25.903.820,31	0,00	0,00	-24.620.808,54	0,00
2083	0,00	858.153,06	111.548,82	0,00	0,00	969.701,88	19.569.969,13	0,00	0,00	-18.600.267,25	0,00
2084	0,00	632.112,83	82.127,59	0,00	0,00	714.240,42	14.408.348,74	0,00	0,00	-13.694.108,32	0,00
2085	0,00	452.222,63	58.727,06	0,00	0,00	510.949,70	10.302.993,10	0,00	0,00	-9.792.043,41	0,00
2086	0,00	312.887,87	40.612,60	0,00	0,00	353.500,47	7.125.018,21	0,00	0,00	-6.771.517,74	0,00
2087	0,00	208.255,70	27.017,60	0,00	0,00	235.273,30	4.739.929,18	0,00	0,00	-4.504.655,88	0,00
2088	0,00	132.438,17	17.172,41	0,00	0,00	149.610,58	3.012.702,77	0,00	0,00	-2.863.092,19	0,00
2089	0,00	80.003,51	10.367,71	0,00	0,00	90.371,22	1.818.895,91	0,00	0,00	-1.728.524,69	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 112.136.436,80	R\$ 12.335.008,05	R\$ 160.355.104,62
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 7.380.338,06	R\$ 811.837,19	R\$ 10.553.883,43
	Contribuição dos Participantes			R\$ 13.146.845,23	R\$ 170.908.988,05
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	11,50%	R\$ 112.136.436,80	R\$ 12.895.690,23	R\$ 167.643.973,02
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 112.136.436,80	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	11,50%		R\$ 12.895.690,23	R\$ 167.643.973,02
	Financiamento da Dívida			R\$ 785.438,47	R\$ 9.425.261,64
	Ganhos de mercado				R\$ 41.611.737,25
	Total				R\$ 390.988.802,28
Despesas	Aposentados			R\$ 17.308.874,15	R\$ 225.015.363,95
	Pensionistas			R\$ 1.568.889,97	R\$ 20.395.569,61
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 112.136.436,80	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 112.136.436,80	R\$ 1.323.209,95	R\$ 17.201.729,41
	Total			R\$ 20.200.974,07	R\$ 262.612.662,97
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$698.669.505,49
	Em 31/12/14				R\$740.281.242,74
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 827.045.644,81

Anexo 8. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Estado - Rondônia			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Fundo Previdenciário Financeiro			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão até 31/12/2009, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei Complementar nº 524/2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	698.669.505,49	
Valor Atual dos Salários Futuros	16.518.027.555,11	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		40.688.883.206,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		6.457.655.820,95
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		252.956.712,62
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		1.899.573.168,84
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		1.816.983.031,06
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		268.735.272,46
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		42.209.621.337,30

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 698.669.505,49 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 39.527.042,23;
- ativo financeiro: R\$ 653.890.424,00; e
- ativo imobilizado: R\$ 5.252.039,26.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,50%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 1,18%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,34%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,58%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,65%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,51%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,24%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	21.433	17.031	2.376,79	3.593,14	48	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	469	1057	5.084,85	6.388,61	58	53
Aposentados por Idade	279	74	962,65	1.144,87	71	74
Aposentados Compulsória	154	317	2.749,44	3.296,85	85	62
Aposentados por Invalidez	1.251	502	2.696,25	5.929,28	61	60
Pensionistas	459	189	2.843,92	1.394,35	60	58

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	321.351.231,66	245.410.933,56	774.609.803,59
2015	306.899.065,310	372.296.321,99	709.212.546,91
2016	275.825.373,350	539.556.709,58	445.481.210,68
2017	257.879.682,070	635.007.380,61	68.353.512,14
2018	247.993.220,200	684.782.334,47	-368.435.602,13
2019	238.211.785,790	733.373.407,08	-495.161.621,29
2020	229.029.565,490	777.917.153,22	-548.887.587,73
2021	218.576.010,320	829.119.245,68	-610.543.235,36
2022	208.708.634,900	875.992.720,20	-667.284.085,30
2023	199.440.800,780	918.789.686,76	-719.348.885,98
2024	189.832.171,290	962.709.164,85	-772.876.993,56
2025	179.602.111,070	1.009.180.887,88	-829.578.776,81
2026	168.683.951,880	1.058.840.296,87	-890.156.344,99
2027	160.321.546,700	1.092.647.706,53	-932.326.159,83
2028	152.477.173,040	1.122.302.350,60	-969.825.177,56
2029	143.053.820,240	1.160.108.491,33	-1.017.054.671,09
2030	134.889.298,430	1.189.314.862,01	-1.054.425.563,58
2031	128.364.640,100	1.207.774.195,46	-1.079.409.555,36
2032	122.175.100,830	1.222.888.189,34	-1.100.713.088,51
2033	116.787.614,880	1.232.039.117,96	-1.115.251.503,08
2034	111.661.043,250	1.238.153.863,79	-1.126.492.820,54
2035	106.311.387,310	1.243.677.618,27	-1.137.366.230,96
2036	101.172.554,790	1.246.582.115,03	-1.145.409.560,24
2037	95.597.904,990	1.250.287.645,14	-1.154.689.740,15
2038	90.129.894,960	1.251.547.189,89	-1.161.417.294,93
2039	84.614.472,410	1.251.210.742,11	-1.166.596.269,70
2040	79.365.168,570	1.247.456.343,61	-1.168.091.175,04
2041	74.008.861,320	1.242.362.408,09	-1.168.353.546,77
2042	69.175.046,630	1.232.176.143,41	-1.163.001.096,78
2043	64.764.359,320	1.217.545.886,42	-1.152.781.527,10
2044	60.858.432,100	1.198.009.233,14	-1.137.150.801,04
2045	57.164.726,950	1.175.243.398,17	-1.118.078.671,22
2046	53.761.410,120	1.148.839.675,42	-1.095.078.265,30
2047	50.439.129,050	1.120.116.505,60	-1.069.677.376,55
2048	47.819.684,060	1.085.501.312,16	-1.037.681.628,10
2049	45.610.077,570	1.046.885.127,60	-1.001.275.050,03
2050	43.597.728,340	1.005.759.094,45	-962.161.366,11
2051	33.870.709,720	962.982.625,11	-929.111.915,39

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	31.906.618,920	918.800.188,71	-886.893.569,79
2053	29.947.382,510	873.807.825,26	-843.860.442,75
2054	28.008.064,300	828.362.880,41	-800.354.816,11
2055	26.095.964,490	782.597.815,28	-756.501.850,79
2056	24.224.096,180	736.836.993,08	-712.612.896,90
2057	22.399.827,190	691.269.860,84	-668.870.033,65
2058	20.633.455,780	646.209.437,87	-625.575.982,09
2059	18.931.463,540	601.821.157,36	-582.889.693,82
2060	17.301.408,980	558.403.335,05	-541.101.926,07
2061	15.747.937,310	516.122.650,85	-500.374.713,54
2062	14.274.364,930	475.214.749,39	-460.940.384,46
2063	12.885.706,840	435.824.918,43	-422.939.211,59
2064	11.581.731,670	398.126.045,83	-386.544.314,16
2065	10.363.825,640	362.220.606,60	-351.856.780,96
2066	9.230.246,030	328.183.170,65	-318.952.924,62
2067	8.178.602,350	296.126.220,43	-287.947.618,08
2068	7.205.379,880	266.041.354,45	-258.835.974,57
2069	6.305.888,060	237.957.711,98	-231.651.823,92
2070	5.477.040,110	211.832.827,85	-206.355.787,74
2071	4.716.389,240	187.609.931,36	-182.893.542,12
2072	4.021.140,920	165.206.262,93	-161.185.122,01
2073	3.388.942,280	144.512.243,79	-141.123.301,51
2074	2.817.803,480	125.455.574,66	-122.637.771,18
2075	2.307.657,980	107.978.351,28	-105.670.693,30
2076	1.857.952,450	92.014.754,46	-90.156.802,01
2077	1.467.695,210	77.509.088,78	-76.041.393,57
2078	1.135.359,990	64.414.199,42	-63.278.839,43
2079	858.153,060	52.726.315,27	-51.868.162,21
2080	632.112,830	42.430.573,15	-41.798.460,32
2081	452.222,630	33.502.085,57	-33.049.862,94
2082	312.887,870	25.903.820,31	-25.590.932,44
2083	208.255,700	19.569.969,13	-19.361.713,43
2084	132.438,170	14.408.348,74	-14.275.910,57
2085	80.003,510	10.302.993,10	-10.222.989,59
2086	45.868,220	7.125.018,21	-7.079.149,99
2087	25.264,340	4.739.929,18	-4.714.664,84
2088	13.861,230	3.012.702,77	-2.998.841,54
2089	8.023,440	1.818.895,91	-1.810.872,47
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 158.386.857,07	R\$ 17.422.554,28	R\$ 226.493.205,61
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 7.380.338,06	R\$ 811.837,19	R\$ 10.553.883,43
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	10,32%	R\$ 158.386.857,07	R\$ 16.345.523,65	R\$ 212.491.807,45
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 158.386.857,07	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total			R\$ 34.579.915,11	R\$ 449.538.896,48
Despesas	Aposentados			R\$ 17.308.874,15	R\$ 225.015.363,95
	Pensionistas			R\$ 1.568.889,97	R\$ 20.395.569,61
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 18.877.764,12	R\$ 245.410.933,56
	Auxílios	0,00%	R\$ 158.386.857,07	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 18.877.764,12	R\$ 245.410.933,56
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$698.669.505,49
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$902.797.468,41

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Estado de Rondônia, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 74: Gasto com Pessoal por Segmento

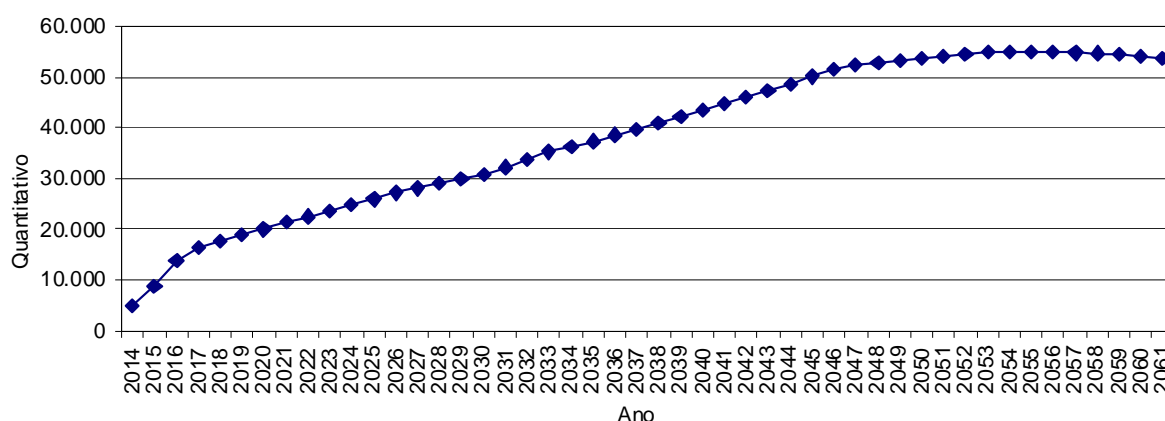
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 158.386.857,07	55.803	R\$ 2.838,32
Servidores Aposentados	R\$ 17.344.260,64	4.121	R\$ 4.208,75
Pensões	R\$ 1.658.027,80	754	R\$ 2.198,98
Total	R\$ 177.389.145,51	60.678	R\$ 2.923,45

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Estado.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.054, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 75: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 76: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$250.995.652,40	12,19%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$51.063.922,72	2,48%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$37.062.524,55	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$94.715.340,53	4,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$433.837.440,20	21,07%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 77: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 302.059.575,12	14,67%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 37.062.524,55	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 94.715.340,53	4,60%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 433.837.440,20	21,07%
Administração do Plano	R\$ 24.296.543,87	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 458.133.984,07	22,25%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado de Rondônia.

Quadro 78: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.924.357.214,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 119.432.410,66
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 249.412.933,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 10.630.038,18
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 18.090.489,84
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 3.025.617.209,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 9.656.893.609,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 3.021.082.529,19
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 55.044.293,57
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 6.580.766.786,50)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 3.025.617.209,35)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 6.580.766.786,50)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 9.606.383.995,84)
(+) Ativo do Plano	R\$ 901.430.719,77
(+) Outros Créditos	R\$ 39.527.042,23
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 8.665.426.233,84)

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 8.665.426.233,84 corresponde a um Custo Suplementar de 29,03% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado de Rondônia, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 79: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$458.133.984,07	22,25%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$597.687.887,05	29,03%
CUSTO TOTAL	R\$1.055.821.871,12	51,28%

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 80: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 134.628.828,51	22,29%	R\$ 5.620.124.574,76	-14,60%
90,00%	R\$ 142.548.171,36	22,28%	R\$ 5.940.450.065,66	-9,73%
95,00%	R\$ 150.467.514,22	22,26%	R\$ 6.261.920.031,01	-4,85%
100,00%	R\$ 158.386.857,07	22,25%	R\$ 6.580.766.786,50	0,00%
105,00%	R\$ 166.306.199,92	22,23%	R\$ 6.901.121.306,05	4,87%
110,00%	R\$ 174.225.542,78	22,22%	R\$ 7.218.485.148,32	9,69%
115,00%	R\$ 182.144.885,63	22,20%	R\$ 7.537.234.611,60	14,53%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00 % na folha de salários

implica em aumento de 14,53% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 81: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

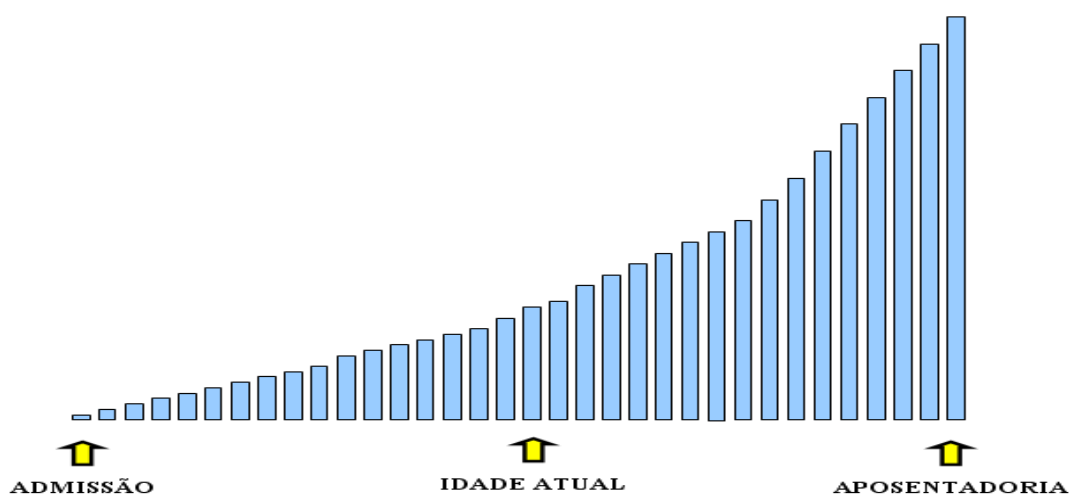
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	20,41%
AT-49	22,86	20,93%
IBGE - 2011	22,87	22,25%
AT-83	28,11	24,27%
AT - 2000	28,33	24,61%

20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 82: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	22,23%	R\$ 4.621.707.899,65	-29,77%
41	22,24%	R\$ 5.206.347.324,33	-20,89%
42	22,24%	R\$ 5.856.282.607,66	-11,01%
43	22,25%	R\$ 6.580.766.786,50	0,00%
44	22,25%	R\$ 7.376.595.932,46	12,09%
45	22,25%	R\$ 8.205.560.703,77	24,69%
46	22,26%	R\$ 9.029.843.009,62	37,22%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 83: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

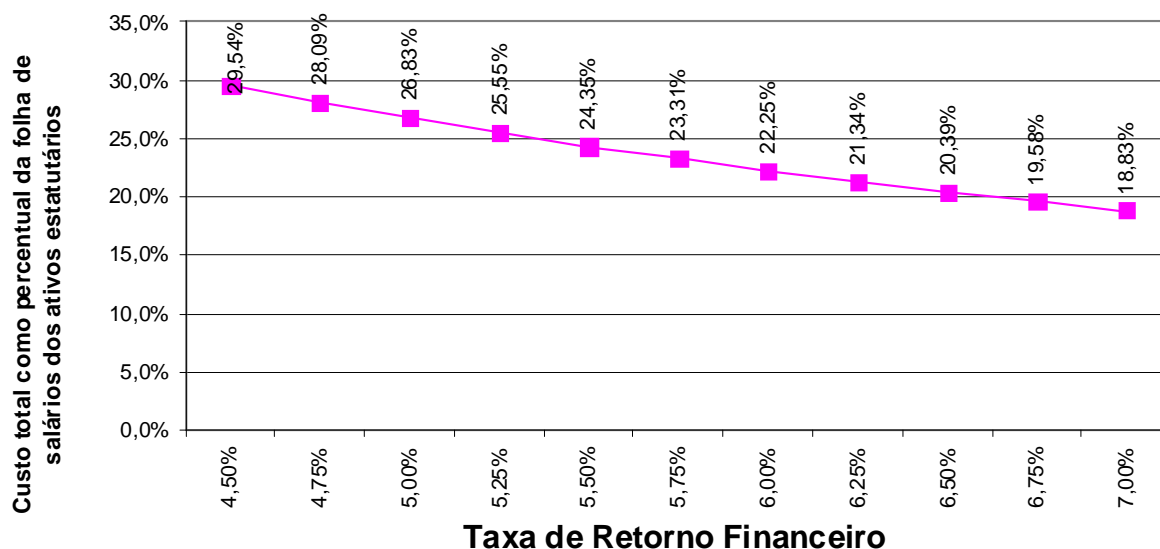
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	18,87%	R\$ 4.687.223.936,30
60	19,90%	R\$ 5.264.571.611,67
59	21,02%	R\$ 5.894.460.462,05
58	22,25%	R\$ 6.580.766.786,50
57	23,57%	R\$ 7.303.063.278,25
56	24,97%	R\$ 8.025.557.219,80
55	26,36%	R\$ 8.624.722.117,70

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,25%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 23: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

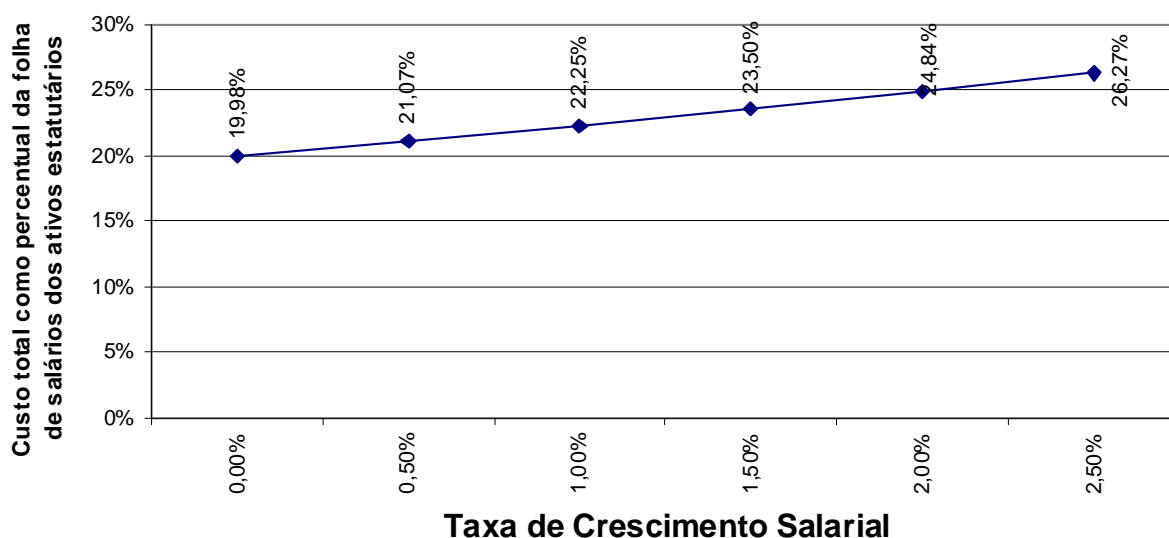


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	473.838.025,09	271.326.293,59	202.511.731,50	202.511.731,50
2015	488.366.476,96	400.618.982,52	87.747.494,44	290.259.225,94
2016	490.212.044,36	569.970.950,29	-79.758.905,93	210.500.320,01
2017	492.965.295,36	668.035.299,39	-175.070.004,03	35.430.315,98
2018	496.347.632,41	720.735.744,62	-224.388.112,21	-188.957.796,23
2019	499.517.598,46	773.173.376,93	-273.655.778,47	-462.613.574,70
2020	502.736.241,62	821.839.020,58	-319.102.778,96	-781.716.353,66
2021	505.832.599,74	876.978.159,50	-371.145.559,76	-1.152.861.913,42
2022	509.055.344,83	928.901.089,15	-419.845.744,32	-1.572.707.657,74
2023	512.198.130,09	976.956.573,56	-464.758.443,47	-2.037.466.101,21
2024	515.381.907,70	1.027.176.728,23	-511.794.820,53	-2.549.260.921,74
2025	518.472.046,31	1.079.469.708,15	-560.997.661,84	-3.110.258.583,58
2026	521.470.793,20	1.136.529.582,80	-615.058.789,60	-3.725.317.373,18
2027	524.467.570,64	1.177.779.965,03	-653.312.394,39	-4.378.629.767,57
2028	527.482.141,30	1.216.528.318,64	-689.046.177,34	-5.067.675.944,91
2029	530.377.689,84	1.262.748.592,77	-732.370.902,93	-5.800.046.847,84
2030	533.312.292,29	1.309.355.840,08	-776.043.547,79	-6.576.090.395,63
2031	536.262.044,43	1.368.101.803,86	-831.839.759,43	-7.407.930.155,06
2032	539.168.056,53	1.425.998.534,92	-886.830.478,39	-8.294.760.633,45
2033	542.150.847,42	1.492.934.691,89	-950.783.844,47	-9.245.544.477,92
2034	545.129.017,73	1.540.809.099,49	-995.680.081,76	-10.241.224.559,68
2035	548.289.779,88	1.584.883.817,90	-1.036.594.038,02	-11.277.818.597,70
2036	551.212.984,70	1.640.623.889,70	-1.089.410.905,00	-12.367.229.502,70
2037	553.348.979,87	1.691.581.500,21	-1.138.232.520,34	-13.505.462.023,04
2038	555.545.913,90	1.742.353.986,16	-1.186.808.072,26	-14.692.270.095,30
2039	557.726.273,63	1.790.700.852,14	-1.232.974.578,51	-15.925.244.673,81
2040	559.596.887,87	1.841.699.017,65	-1.282.102.129,78	-17.207.346.803,59
2041	561.218.579,79	1.893.309.645,84	-1.332.091.066,05	-18.539.437.869,64
2042	562.717.681,30	1.942.089.731,01	-1.379.372.049,71	-19.918.809.919,35
2043	564.088.699,14	1.991.173.276,64	-1.427.084.577,50	-21.345.894.496,85
2044	565.576.153,07	2.045.087.773,93	-1.479.511.620,86	-22.825.406.117,71
2045	566.699.895,60	2.099.024.696,11	-1.532.324.800,51	-24.357.730.918,22
2046	567.488.728,62	2.149.189.405,21	-1.581.700.676,59	-25.939.431.594,81
2047	567.443.233,75	2.181.841.124,43	-1.614.397.890,68	-27.553.829.485,49
2048	567.874.885,84	2.198.344.177,80	-1.630.469.291,96	-29.184.298.777,45
2049	568.592.506,16	2.211.343.087,83	-1.642.750.581,67	-30.827.049.359,12
2050	569.513.742,37	2.223.166.172,05	-1.653.652.429,68	-32.480.701.788,80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	570.284.497,61	2.233.944.545,43	-1.663.660.047,82	-34.144.361.836,62
2052	571.037.637,90	2.243.542.254,84	-1.672.504.616,94	-35.816.866.453,56
2053	571.606.201,79	2.253.014.803,53	-1.681.408.601,74	-37.498.275.055,30
2054	571.582.372,20	2.251.415.225,47	-1.679.832.853,27	-39.178.107.908,57
2055	571.605.633,30	2.242.615.409,77	-1.671.009.776,47	-40.849.117.685,04
2056	571.917.010,03	2.233.955.261,30	-1.662.038.251,27	-42.511.155.936,31
2057	572.190.003,73	2.227.075.502,83	-1.654.885.499,10	-44.166.041.435,41
2058	572.191.254,07	2.218.375.883,59	-1.646.184.629,52	-45.812.226.064,93
2059	571.977.090,60	2.205.995.890,23	-1.634.018.799,63	-47.446.244.864,56
2060	571.614.267,17	2.186.741.790,67	-1.615.127.523,50	-49.061.372.388,06
2061	571.802.433,20	2.174.043.720,33	-1.602.241.287,13	-50.663.613.675,19
2062	571.439.329,11	2.158.492.450,86	-1.587.053.121,75	-52.250.666.796,94
2063	571.525.384,36	2.149.749.883,46	-1.578.224.499,10	-53.828.891.296,04
2064	570.988.767,47	2.136.915.806,77	-1.565.927.039,30	-55.394.818.335,34
2065	570.764.708,93	2.126.811.660,18	-1.556.046.951,25	-56.950.865.286,59
2066	570.178.562,75	2.113.357.081,78	-1.543.178.519,03	-58.494.043.805,62
2067	569.927.968,40	2.104.053.730,04	-1.534.125.761,64	-60.028.169.567,26
2068	569.122.035,94	2.087.852.852,09	-1.518.730.816,15	-61.546.900.383,41
2069	568.933.071,81	2.077.328.887,54	-1.508.395.815,73	-63.055.296.199,14
2070	568.342.905,01	2.067.783.744,74	-1.499.440.839,73	-64.554.737.038,87
2071	567.645.069,97	2.056.305.609,67	-1.488.660.539,70	-66.043.397.578,57
2072	567.316.128,79	2.050.815.257,91	-1.483.499.129,12	-67.526.896.707,69
2073	566.603.218,93	2.043.569.115,00	-1.476.965.896,07	-69.003.862.603,76
2074	565.926.897,57	2.038.848.726,24	-1.472.921.828,67	-70.476.784.432,43
2075	565.074.428,03	2.031.355.243,70	-1.466.280.815,67	-71.943.065.248,10
2076	564.306.760,82	2.023.572.466,94	-1.459.265.706,12	-73.402.330.954,22
2077	563.577.205,85	2.016.499.432,15	-1.452.922.226,30	-74.855.253.180,52
2078	562.775.512,16	2.007.602.485,88	-1.444.826.973,72	-76.300.080.154,24
2079	562.099.690,90	1.997.957.043,80	-1.435.857.352,90	-77.735.937.507,14
2080	561.302.255,04	1.984.772.600,46	-1.423.470.345,42	-79.159.407.852,56
2081	560.633.593,97	1.969.073.740,21	-1.408.440.146,24	-80.567.847.998,80
2082	560.148.576,58	1.953.585.382,76	-1.393.436.806,18	-81.961.284.804,98
2083	559.883.086,77	1.942.411.358,22	-1.382.528.271,45	-83.343.813.076,43
2084	559.556.063,29	1.932.787.538,51	-1.373.231.475,22	-84.717.044.551,65
2085	559.204.257,36	1.922.210.781,58	-1.363.006.524,22	-86.080.051.075,87
2086	559.069.078,64	1.915.848.011,95	-1.356.778.933,31	-87.436.830.009,18
2087	559.017.072,67	1.913.819.298,35	-1.354.802.225,68	-88.791.632.234,86
2088	558.743.300,73	1.910.158.622,28	-1.351.415.321,55	-90.143.047.556,41
2089	558.599.884,53	1.905.889.038,93	-1.347.289.154,40	-91.490.336.710,81

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	484.671.356,30	271.326.293,59	213.345.062,71	213.345.062,71
2015	499.940.883,57	400.618.982,52	99.321.901,05	312.666.963,76
2016	497.634.001,63	569.970.950,29	-72.336.948,66	240.330.015,10
2017	499.245.807,39	668.035.299,39	-168.789.492,00	71.540.523,10
2018	502.928.201,15	720.735.744,62	-217.807.543,47	-146.267.020,37
2019	506.396.786,43	773.173.376,93	-266.776.590,50	-413.043.610,87
2020	509.892.486,07	821.839.020,58	-311.946.534,51	-724.990.145,38
2021	513.302.919,09	876.978.159,50	-363.675.240,41	-1.088.665.385,79
2022	516.821.328,04	928.901.089,15	-412.079.761,11	-1.500.745.146,90
2023	520.237.707,72	976.956.573,56	-456.718.865,84	-1.957.464.012,74
2024	523.707.434,00	1.027.176.728,23	-503.469.294,23	-2.460.933.306,97
2025	527.095.391,13	1.079.469.708,15	-552.374.317,02	-3.013.307.624,00
2026	530.419.216,36	1.136.529.582,80	-606.110.366,44	-3.619.417.990,43
2027	531.038.899,57	1.177.779.965,03	-646.741.065,46	-4.266.159.055,89
2028	534.273.935,18	1.216.528.318,64	-682.254.383,46	-4.948.413.439,35
2029	537.432.669,95	1.262.748.592,77	-725.315.922,82	-5.673.729.362,17
2030	540.632.657,85	1.309.355.840,08	-768.723.182,23	-6.442.452.544,40
2031	543.917.136,66	1.368.101.803,86	-824.184.667,20	-7.266.637.211,60
2032	547.153.037,36	1.425.998.534,92	-878.845.497,56	-8.145.482.709,16
2033	550.517.334,10	1.492.934.691,89	-942.417.357,79	-9.087.900.066,95
2034	553.768.116,82	1.540.809.099,49	-987.040.982,67	-10.074.941.049,62
2035	557.179.730,06	1.584.883.817,90	-1.027.704.087,84	-11.102.645.137,45
2036	560.420.498,72	1.640.623.889,70	-1.080.203.390,98	-12.182.848.528,43
2037	562.846.972,61	1.691.581.500,21	-1.128.734.527,60	-13.311.583.056,03
2038	565.333.309,54	1.742.353.986,16	-1.177.020.676,62	-14.488.603.732,65
2039	567.789.220,13	1.790.700.852,14	-1.222.911.632,01	-15.711.515.364,66
2040	569.950.624,16	1.841.699.017,65	-1.271.748.393,49	-16.983.263.758,15
2041	571.866.679,13	1.893.309.645,84	-1.321.442.966,71	-18.304.706.724,86
2042	573.644.010,00	1.942.089.731,01	-1.368.445.721,01	-19.673.152.445,87
2043	575.295.028,88	1.991.173.276,64	-1.415.878.247,76	-21.089.030.693,62
2044	577.090.046,68	2.045.087.773,93	-1.467.997.727,25	-22.557.028.420,87
2045	578.521.589,76	2.099.024.696,11	-1.520.503.106,35	-24.077.531.527,22
2046	579.596.773,49	2.149.189.405,21	-1.569.592.631,72	-25.647.124.158,94
2047	579.737.831,30	2.181.841.124,43	-1.602.103.293,13	-27.249.227.452,07
2048	580.263.639,17	2.198.344.177,80	-1.618.080.538,63	-28.867.307.990,69
2049	581.055.310,67	2.211.343.087,83	-1.630.287.777,16	-30.497.595.767,86
2050	582.043.819,24	2.223.166.172,05	-1.641.122.352,81	-32.138.718.120,66

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	582.875.923,11	2.233.944.545,43	-1.651.068.622,32	-33.789.786.742,98
2052	583.683.671,81	2.243.542.254,84	-1.659.858.583,03	-35.449.645.326,01
2053	584.306.183,74	2.253.014.803,53	-1.668.708.619,79	-37.118.353.945,80
2054	584.273.226,66	2.251.415.225,47	-1.667.141.998,81	-38.785.495.944,61
2055	584.246.212,31	2.242.615.409,77	-1.658.369.197,46	-40.443.865.142,06
2056	584.508.024,56	2.233.955.261,30	-1.649.447.236,74	-42.093.312.378,81
2057	584.741.635,63	2.227.075.502,83	-1.642.333.867,20	-43.735.646.246,01
2058	584.693.187,82	2.218.375.883,59	-1.633.682.695,77	-45.369.328.941,77
2059	584.408.365,17	2.205.995.890,23	-1.621.587.525,06	-46.990.916.466,83
2060	583.935.656,57	2.186.741.790,67	-1.602.806.134,10	-48.593.722.600,93
2061	584.051.224,96	2.174.043.720,33	-1.589.992.495,37	-50.183.715.096,29
2062	583.599.388,42	2.158.492.450,86	-1.574.893.062,44	-51.758.608.158,74
2063	583.635.472,79	2.149.749.883,46	-1.566.114.410,67	-53.324.722.569,40
2064	583.025.697,49	2.136.915.806,77	-1.553.890.109,28	-54.878.612.678,68
2065	582.743.982,07	2.126.811.660,18	-1.544.067.678,11	-56.422.680.356,79
2066	582.081.147,03	2.113.357.081,78	-1.531.275.934,75	-57.953.956.291,53
2067	581.777.478,02	2.104.053.730,04	-1.522.276.252,02	-59.476.232.543,56
2068	580.879.233,15	2.087.852.852,09	-1.506.973.618,94	-60.983.206.162,50
2069	580.630.202,38	2.077.328.887,54	-1.496.698.685,16	-62.479.904.847,66
2070	579.985.680,70	2.067.783.744,74	-1.487.798.064,04	-63.967.702.911,70
2071	579.222.480,08	2.056.305.609,67	-1.477.083.129,59	-65.444.786.041,29
2072	578.862.269,31	2.050.815.257,91	-1.471.952.988,60	-66.916.739.029,89
2073	578.108.174,23	2.043.569.115,00	-1.465.460.940,77	-68.382.199.970,66
2074	577.405.085,47	2.038.848.726,24	-1.461.443.640,77	-69.843.643.611,43
2075	576.510.059,07	2.031.355.243,70	-1.454.845.184,63	-71.298.488.796,06
2076	575.698.156,73	2.023.572.466,94	-1.447.874.310,21	-72.746.363.106,27
2077	574.928.409,64	2.016.499.432,15	-1.441.571.022,51	-74.187.934.128,78
2078	574.076.125,78	2.007.602.485,88	-1.433.526.360,10	-75.621.460.488,88
2079	573.345.400,65	1.997.957.043,80	-1.424.611.643,15	-77.046.072.132,04
2080	572.472.879,96	1.984.772.600,46	-1.412.299.720,50	-78.458.371.852,54
2081	571.714.731,37	1.969.073.740,21	-1.397.359.008,84	-79.855.730.861,38
2082	571.141.374,22	1.953.585.382,76	-1.382.444.008,54	-81.238.174.869,91
2083	570.812.125,93	1.942.411.358,22	-1.371.599.232,29	-82.609.774.102,20
2084	570.430.218,71	1.932.787.538,51	-1.362.357.319,80	-83.972.131.422,00
2085	570.018.092,99	1.922.210.781,58	-1.352.192.688,59	-85.324.324.110,60
2086	569.846.603,50	1.915.848.011,95	-1.346.001.408,45	-86.670.325.519,05
2087	569.783.021,71	1.913.819.298,35	-1.344.036.276,64	-88.014.361.795,69
2088	569.488.417,85	1.910.158.622,28	-1.340.670.204,43	-89.355.032.000,12
2089	569.320.652,55	1.905.889.038,93	-1.336.568.386,38	-90.691.600.386,50

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
	Ativo Real	901.430.719,77
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	788.441.599,02
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	659.142.463,26
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	94.836.383,35
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	6.457.655.820,95
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	231.637.954,51
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	21.318.758,11
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	36.808.638,18
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	6.073.054.086,80
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	564.306.079,91
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	40.688.883.206,81
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.899.573.168,84
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.816.983.031,06
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	231.926.634,28
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	39.527.042,23
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	36.136.567.250,49
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	129.299.135,76
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	21.067.164,40
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	21.209.845,01
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	21.784,49
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	120.896,12
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	108.231.971,35
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.293.360.611,61
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	595.494.851,85
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	582.261.632,92
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	7.372.155,49
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	32.324.783,94
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
Déficit Atuarial		80.664.336,82

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	195	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1646	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	65	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	509	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	194	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	3	Excluídos da base
Servidores ativos com mais de 70 anos	275	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	8573	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	23,89%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente com idade superior a 21 anos	4317	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	47708	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no Estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	2	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 25.323,51	52	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores celetistas ou com mandato eletivo	48530	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	9677	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	7670	Considerados efetivos
Tempo de serviço anterior não informado	4029	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	28	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	30,40%	Adotado a data média histórica de banco de dados por idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	412	Adotado o Salário Mínimo
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	126	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Servidor aposentado em data posterior a data base de dados	2	Admitir o dado como correto
Matrículas repetidas	2	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	873	Admitir o dado como correto
Benefício com valor superior a R\$ 25.323,51	31	Admitir o dado como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1045	Excluir o dependente da base de dados

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	154	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	154	Adotou-se a data de nascimento média
Matrículas repetidas	86	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	10	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Data de concessão não informada	1	Adotado a data base do banco de dados